

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 17

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 894 A — DE 25 DE JUNHO DE 1892

Crea um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Rita de Sapucahy, no estado de Minas Geraes.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica creado na comarca de Santa Rita de Sapucahy, no estado de Minas Geraes, um regimento de cavallaria de guardas nacionaes, com quatro companhias e a designação de 34º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de junho de 1892, 4ª Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Fernando Lobo

DECRETO N. 1208 — DE 10 DE JANEIRO DE 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca de Caldas, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. A guarda nacional da comarca de Caldas, no estado de Minas Geraes, se comporá dos actuaes 61º e 62º batalhões de infantaria do serviço activo, 41º e 42º batalhões da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um, da 5ª secção de batalhão de infantaria daquelle serviço, ora elevada á categoria de batalhão, sob a designação de 159º e do batalhão de infantaria ora creado com a designação de 160, ambos com quatro companhias, e um regimento de cavallaria com igual numero de esquadões e a designação de 35º, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1209 — DE 10 DE JANEIRO DE 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca de Ubá, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. A guarda nacional da comarca de Ubá, no estado de Minas Geraes, se comporá dos actuaes 26º batalhão de infantaria do serviço activo e 13º da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um e dos batalhões de infantaria do serviço activo, ora creados, com as designações de 162º, 163º e 163º, todos com quatro companhias, e do 6º regimento de cavallaria, já creado, com quatro esquadões, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1211 — DE 13 DE JANEIRO DE 1893

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas um credito extraordinario de 232.000\$ para occorrer ás despesas do serviço de illuminação publica, exercicio de 1892.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida pelo § 2º art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas o credito de 232.000\$ afim de ser applicado ao pagamento das despesas com o serviço da illuminação publica relativo ao ultimo trimestre do anno proximo findo, exercicio de 1892, em liquidação.

O ministro dos negocios da industria, viacão e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 13 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. P. Linpo de Abreu.

DECRETO N. 1212 — DE 13 DE JANEIRO DE 1893

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas um credito extraordinario de 235.000\$, no 1º trimestre do corrente exercicio, para occorrer ás despesas com o serviço de illuminação publica

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o serviço de illuminação publica de cidade populosa, como a Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, não póde soffrer interrupção;

Attendendo que a Intendencia Municipal, sob ciza immediata administração deve ficar este ramo de serviço publico, a contar de 1 de janeiro corrente em diante, não se acha ainda habilitada a assumir a superintendencia do mesmo serviço;

Usando da attribuição que lhe fôra concedida pelo § 2º, art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 em relação ao exercicio de 1892,

Resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas um credito extraordinario de 235.000\$ applicavel ao pagamento das despesas com o serviço da illuminação publica no 1º trimestre do corrente exercicio, as quaes deverão ser indenizadas pela Intendencia Municipal logo que assuma a administração do precitado serviço.

O ministro dos negocios da industria, viacão e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 13 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. P. Linpo de Abreu.

DECRETO N. 1213 — DE 13 DE JANEIRO DE 1893

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas um credito extraordinario de 1.274.156\$250, no corrente exercicio, para occorrer ás despesas com o serviço de esgoto da cidade.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que o serviço de esgoto da cidade a cargo da *Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, não póde soffrer interrupção, sem graves prejuizos para a população desta capital, e

Attendendo que a Intendencia Municipal ainda não se acha habilitada a assumir a

administração desse ramo de serviço publico que por lei especial lhe fôra transferido, a contar de 1 de janeiro corrente ;

Usando da autorisação concedida pelo § 2º, art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 para o exercicio de 1892 ;

Resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas um credito de 1.274.156\$250, applicavel ao pagamento das despesas com o serviço do esgoto da cidade no 1º semestre do corrente anno, as quaes deverão ser indenizadas pela Intendencia Municipal logo que assuma a administração do precitado serviço.

O ministro dos negocios da industria viacão e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 13 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. P. Linpo de Abreu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, José Antonio Immediato;

Major secretario-geral, Antonio da Silva Reis Brandão;

Major ajudante de ordens, Gabriel Augusto de Oliveira;

Major quartel-mestre, José Affonso de Barros Cobra;

Major cirurgião-mór, Dr. José de Araujo Matto Grosso.

61º batalhão infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim de Oliveira;

Estado-maior — Major fiscal, Antonio Pedro de Alcantara;

Capitão-ajudante, Alexandre Olympio de Aguiar Villela;

Capitão-cirurgião, Ernesto Augusto de Azevedo;

Tenente-secretario, Manoel Antonio Pacheco e Silva;

Tenente quartel-mestre, Virgilio Pires Eustachio;

1ª companhia — Capitão, Antonio Sebastião da Silveira;

Tenentes, Antonio Luiz de Carvalho Pessanha e Antonio Francisco de Oliveira e Costa;

Afferes, João Olympio Franco, Augusto Ribeiro de Oliveira e Honorato Augusto Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, João Baptista;

Tenentes, Manoel Candido da Silva e Martinho José da Silva;

Afferes, Francisco Candido Garcia, Francisco Antonio de Carvalho e Cleophario de Carvalho Pessanha.

3ª companhia — Capitão, José Ferreira da Costa;

Tenentes, José Casiano, de Mello e Bráulio Manoel Franco;

Afferes, Conrado Decolecio de Oliveira, Ignacio de Loyola Franco e João José Franco.

4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Costa;

Tenentes, Antonio Paulino Franco e Firmiano da Cunha Guedes;

Alferes, José Henrique de Carvalho, Ottoni Pinto de Castilho Barbosa e Ananias Moraes de Oliveira.

62º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandate, Faustino Pereira da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, Augusto José de Oliveira;

Capitão-ajudante, Guilherme de Oliveira Westim;

Capitão-cirurgião, Vicente José Torres;

Tenente-secretario, Liberato Mariano de Souza Junior;

Tenente quartel-mestre, Egydio Pinto de Castilho Barbosa.

1ª companhia—Capitão, José Custodio de Carvalho;

Tenentes, José Barbosa de Paula e João Lino Nogueira;

Alferes, Feliciano Honorio Dias, José Silvestre da Fonseca e Vicente de Paula Lima.

2ª companhia—Capitão, José Luiz Garcia;

Tenentes, João Barbosa de Paula e Francisco Antonio Corrêa;

Alferes, Joaquim Candido Garcia, João Candido Garcia e João Antonio da Silva Guimarães.

3ª companhia—Capitão, José Luiz Franco;

Tenentes, Antonio Joaquim de Oliveira Netto e Antonio Candido Lopes;

Alferes, Urias José da Silva, José Antonio Franco e Felisberto Antonio dos Reis.

4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira do Nascimento;

Tenentes, Amador Octavio de Lacerda e Virgilio Ferreira do Nascimento;

Alferes, Eduardo José da Silva, Ovidio Ferreira do Nascimento e Luiz Antonio Franco.

159º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Carlos Alberto Fernandes;

Estado-maior—Major-fiscal, Alberto Fernandes Lobo;

Capitão-ajudante, Cantalicio Eloy da Silva;

Capitão-cirurgião, José Venancio da Silva;

Tenente-secretario, Bartholoméo Fernandes;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Teixeira Porto;

1ª companhia—Capitão, José Pedro da Costa;

Tenentes, Rodolpho Augusto Fernandes e José Joaquim Gonçalves;

Alferes, Antonio Pedro Moniz, Antonio Granato e Jo é Candido de Oliveira Lopes.

2ª companhia—Capitão, Augusto Fernandes de Almeida;

Aureliano Pereira do Lago e José Joaquim dos Santos;

Alferes, José Joaquim Muniz Sobrinho, Joaquim Firmiano Muniz e Antonio Pinheiro da Silva.

3ª companhia—Capitão, Severo Virgilio Franco;

Tenentes, Evaristo Pereira do Lago e Joaquim Ignacio de Loyolla;

Alferes, José Joaquim Pereira, Domingos Torem Mosnier e João Esteves de Oliveira Lopes;

4ª companhia—Capitão, Francisco Pereira do Lago;

Tenentes, José Irineo da Silva e Theodoro de Faria Moraes;

Alferes, Candido Ferreira de Oliveira, Luiz Antonio Pereira e Balbino José Luiz.

160º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bonifacio José Monteiro;

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Augusto de Oliveira;

Capitão-ajudante—Manoel José Ferreira de Oliveira;

Capitão-cirurgião—Adolpho Barbosa Caldas;

Tenente quartel-mestre, Evaristo Gonçalves Lopes;

Tenente-secretario, Francisco Barbosa Caldas.

1ª companhia—Capitão, João Carlos da Fonseca Rei;

Tenentes, Manoel Pereira Caldas de Mesquita e João Pedro Ribeiro;

Alferes, Henrique Graciano, João Candido de Miranda e Augusto da Fonseca Reis.

2ª companhia—Capitão, Cyrillo Alves dos Santos;

Tenentes, José Luiz Ribeiro Sobrinho e Bonifacio da Fonseca Reis;

Alferes, Francisco José da Costa, Manoel Caetano de Lima e José Ro a de Lima.

3ª companhia—Capitão, Luiz Bernardes Staut;

Tenentes, Virgilio Pio de Magalhães e Corregio de Almeida;

Alferes, Fernando Avelino de Andrade, Oswaldo de Andrade e José Lopes Pereira.

4ª companhia—Capitão, Ernesto Barbosa Teixeira;

Tenentes, Adriano Fernandes Lobo e Angelo Trielle;

Alferes, Oreste Bernassé, Antonio Justiniano de Lima e Antonio Libanio Monteiro.

35º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Pereira Elias Amarante.

Estado-maior—Major-fiscal, Candido José de Carvalho;

Capitão-ajudante, Reinaldo Amarante;

Capitão-cirurgião, Francisco Pereira Caldas de Mesquita;

Tenente-secretario, Francisco Severino de Siqueira Castro;

Tenente quartel-mestre, Rodolpho Garcia Rosa;

Alferes-veterinario, Cleophano Ferreira de Carvalho.

1º esquadrão—Capitão, Ignacio Pires Eustachio;

Tenentes, João Candido de Carvalho e Silva e Gabriel Pires Eustachio Junior;

Alferes, Antonio Ferreira do Nascimento Junior, José Augusto de Oliveira e José Hippolito de Carvalho.

2º esquadrão—Capitão, Soaquim Antonio de Oliveira Carvalho Junior;

Tenentes, Vicente Antonio da Fonseca e José Martins;

Alferes, Desiderio Antonio Vieira Junior, Antonio Candido Eustachio Junior e Antonio Candido de Carvalho e Silva.

3º esquadrão—Capitão, José Antonio de Mello;

Tenentes, Caetano José Pereira e Damião Santiago e Silva;

Alferes, Domingos Pires Eustachio, Gabriel Pereira de Aquino e Casemiro Antonio Alves.

4º esquadrão—Capitão, José Candido de Souza;

Tenentes, Aurelio Lopes Pinheiro e Ananias de Souza Dias;

Alferes, João Joaquim Barbosa, Maximiano Antonio de Fonseca e José Dias de Carvalho.

41º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim de Oliveira e Silva.

Estado maior—Major-fiscal, Venancio José da Silva;

Capitão-ajudante, José Antonio de Oliveira Carvalho;

Capitão-cirurgião, Pedro Pinto Ramalho;

Tenente-secretario, Jacintho Hippolito Nogueira;

Tenente quartel-mestre, Pio Bernardes de Souza.

1ª companhia—Capitão, João Sancho do Lago;

Tenentes, Aureliano Cardoso de Mello e Garibaldi Monteiro.

2ª companhia—Capitão, João Manoel Franco;

Tenentes, Thiago Rodrigues Pereira Caldas e Francisco Carlos Alves.

3ª companhia—Capitão, Manoel Firmiano Muniz;

Tenentes, João do Silva Ramos e Luiz Venturille;

4ª companhia—Capitão, Gabriel Antonio da Silva;

Tenentes, Antonio Nogueira dos Santos e Domiciano Francisco da Costa.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente,

Foram promovidos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia

A 1º tenente, o 2º tenente Antonio Augusto de Moura.

Arma de cavallaria

7º regimento

A major, o capitão Carlos Augusto Peixoto de Alencar, por merecimento.

12º regimento

A tenente-coronel graduado, o major Carlos Augusto Pinto Pacca.

A capitão, o tenente Alvaro Guimarães dos Reis Motta, por estudos, para o 1º esquadrão;

A tenentes da arma, os alferes Aristides Arminio de Almeida Rego e André Leon de Padua Fleury, por antiguidade, e João Polycarpo, por estudos.

Arma de infantaria

4º batalhão

A coronel graduado, o tenente-coronel commandante José Salustiano Fernandes dos Reis.

16º batalhão

A capitão, o tenente Ernesto Cyrillo de Castro, por antiguidade, para a 2ª companhia.

21º batalhão

A coronel, o coronel graduado Honorio Horacio de Almeida, por antiguidade;

A tenente da arma, os alferes José Capitolino Freire Gameiro, por estudos, João Pio de Oliveira Penna e Pedro Alexandrino Beckman, por antiguidade.

—Foram transferidos:

De uns para outros corpos nas armas de cavallaria e infantaria:

Arma de cavallaria

1º regimento

O capitão do 12º, Marcolino Americo de Oliveira Netto, como ajudante.

3º regimento

O capitão do 11º, João Cezimbra Jacques, para o 3º esquadrão.

11º regimento

O capitão do 3º, José Joaquim Caxias, para o 2º esquadrão.

Arma de infantaria

8º batalhão

O major do 19º, Pedro Abrelino de Oliveira.

13º batalhão

O capitão do 18º, Alipio Justiano Cesar Jacobina, para a 4ª companhia.

17º batalhão

O capitão do 19º João Rabello da Rocha, como ajudante.

18º batalhão

O major do 30º Francisco de Paula Castro;

O capitão do 16º Diogo Antonio Bahia para a 3ª companhia.

19º batalhão

O major do 8º Horacio Vieira de Souza;

O capitão do 17º Guilherme Rondot de Avila, como ajudante.

30º batalhão

O major do 18º Antonio Tupy Ferreira Caldas.

—Foram classificados:

No 12º regimento de cavallaria, o major da referida arma Carlos Augusto Pinto Pacca;

Na 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria, o capitão Febrônio de Brito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 16 de janeiro de 1893.

Sr. prefeito do Districto Federal — Tendo o decreto n. 391 de 10 de maio d. 1890 creado dous logares de avaliadores privativos em todas as causas em que fosse interessada a Fazenda Nacional, e havendo taes interesse em grand' parte passado, neste districto, para a fazenda municipal, communico-vos, para os fins convenientes, que continúa em vigor o mencionado decreto, de conformidade com o art. 15, 2ª parte do regulamento que baixou como decreto n. 1198 de 31 do mez findo, competindo-vos a nomeação daquelles funcionarios, *ex-vi* do § 7º do art. 19 da lei n. 85 de 20 de outubro do anno findo.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo,*

Directoria da Justiça

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas desta cidade pelo juiz da Universidade de Barcellona, a requerimento de D. Hyzino Buxó para intimação de D. Ricardo Martin.

— Remetteu-se ao director da Casa de Correção da Capital Federal, afim de lançar o respectivo —cumpra-se—, depois da prestação de contas e entrega dos valores guardados pelo velor Manoel Marques Pardigão, a portaria de 19 de dezembro ultimo, concedendo ao mesmo funcionario tres mezes de licença, com ordenalo, nos termos do art. 2º § 1º do decreto n. 6.857 de 9 de março de 1878.

— Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que Silvina Borges de Assumpção pede permissão para seu filho João da Deus Borges, soldado daquella brigada, apresentar substituto idoneo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 11 de janeiro de 1893

Tenente-coronel João Carlos de Mello Paíhares. — Não tem o governo federal que providenciar no caso do peticionario.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, João Felipe Carneiro Campello, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Circular n. 53—Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893.

Attendendo ao que requisitou o Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, no aviso n. 207 de 30 de dezembro ultimo, determino aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que não lancem mão das quotas depositadas para pagamento de equalização de empresas em un exercicio para identico pagamento em outro, mas façam recolher ao Thesouro Nacional quaisquer saldos que se verifiquem depois de solvida todas as despesas do exercicio a que se destinaram taes quotas. — *Sersedello Corrêa.*

Requerimentos despachados

Martinho José Vieira, negociante á rua da Uruquayana n. 102 A, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pela Rebedoria do Rio de Janeiro, por infracção do imposto do consumo do fumo. — *Releve-se a multa.*

Francisco Gonçalves Barroso, pedindo que se lhe mande pagar o montepio a que tem direito os menores seus tutelados Paulo e Paulina, netos do fallecido funcionario do Ministerio da Marinha, Silvestre Gonçalves Barroso — *Dirija-se ao Ministerio da Marinha.*

Arnaldo Capistrano Borges de Araujo, inventariante dos bens do finado op rario aposentado do arsenal de guerra desta capital Antonio José Teixeira, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro, que deixou de receber o mesmo finado. — *Pague-se de accordo com os pareceres.*

Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, pedindo por certidão o teor da informação e do despacho exarados na sua petição de 24 de setembro do anno findo, recorrendo da decisão da Rebedoria do Rio de Janeiro, que não attendeu a sua reclamação contra o lançamento de diversos predios de sua propriedade para a cobrança do imposto predial e pena de agua, no exercicio de 1893. — *Dê-se a certidão.*

Tertuliano de Albuquerque Silva, alumno da Escola Militar da Capital Federal, pedindo o pagamento da divida, na importancia de 66\$480, proveniente de fardamento que deixou de receber, e que cabiu em exercicios findos. — *Pague-se, levando-se a despeza ao credito do decreto n. 36 de 26 de janeiro de 1892.*

Antonio José de Oliveira Braga, pedindo reconsideração do despacho de 11 de outubro de 1890, exigindo-lhe que provasse no juizo seccional, ter pago o imposto predial de seu predio á rua D. Pedro II, naquelle exercicio. — *Proceda-se de accordo com o parecer.*

Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de janeiro de 1893

Antonio Xavier da Rocha. — *Transfira-se.*
José da Costa Oliveira. — *Idem.*
José Plácido Leonel. — *Satisfaça a exigencia.*
Companhia Fiação e Tecelagem Carioca. — *Não procede a reclamação.*

Machado & Comp. — *Indefiro pela informação.*

José Cardoso de Carvalho. — *Restituam-se 168\$000.*

João Baptista Ribeiro. — *Achando-se prompta, não pôde ser attendida.*

Francisco da Motta & Comp. — *Rectifique-se.*

José Caetano Gomes de Faria. — *Transfira-se.*

Domingos Fernandes Farinha. — *Restitua-se 171\$600.*

João Maria Coral. — *Junte o documento.*
Salustiano José Monteiro de Barros. — *Restitua-se 21\$420.*

Companhia Carris Urbanos. — *Como se informa.*

Banco Constructor do Brazil. — *O art. 3º da lei de 30 de dezembro de 1891 oppõe-se, por sua clareza, á interpretação que lhe quer dar o requerente.*

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente :

Foi nomeado o Dr. Francisco Xavier de Matos medico aljuno do exercito no estado de Matto Grosso ;

Foi concedido um mez de licença, em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude, ao almoxarife da 2ª secção da Intendencia da Guerra Alfredo Dias da Cruz.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 16 do corrente, foi prorogada por cinco mezes, com vencimentos na forma da lei, a contar de 11 do mez findo, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz José de Brito, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria de Contabilidade

Expediente do dia 10 de janeiro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 489\$900 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos a esta secretaria de estado no mez de dezembro ultimo ;

De 1:369\$650 á Companhia Norte Sul, de passagens concedidas a imigrantes para diversos portos da Republica, em dezembro ultimo ;

De 21:617\$277, importancia da folha do pessoal nocturno da estatistica, de Dezembro ultimo ;

De 612\$ á Companhia Comercio de Aguardente, de passagens de imigrantes transportados para o estado do Rio de Janeiro em outubro do anno proximo findo ;

De 685\$ á Norris & Comp., de fornecimento de instrumentos feito em dezembro ultimo, para os serviços da Inspectoria de Terras e Colonisação ;

De 2:756\$666, importancia da folha do pessoal do Jardim Botânico, de dezembro ultimo ;

De 1:766\$493 á Companhia de Navegação Norte Sul, de passagens concedidas a imigrantes para diversos portos da Republica, durante o mez de novembro ultimo ;

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 659:529\$500 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements limited, de serviços de esgotos durante o 2º semestre do anno proximo passado ;

De £ 729—0—0 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Soffrino* ;

De £ 3915—0—0 ao Banco Metropolitan do Brazil, successor do Banco Italo Brazilero, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Guidio Cesare* ;

De £ 732—7—6 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Colombo* ;

De £ 4254—3—9 ao Banco Metropolitan do Brazil, successor do Banco Italo Brazilero, de passagens de imigrantes vindos no vapor *M. Lazaroni* ;

De 2:107\$400 á G. Leuzinger & Filhos, do fornecimento de objectos para o expediente desta secretaria de Estado ;

De 978\$760 importancia de fornecimento feito em dezembro ultimo, para conservação dos jardins da Republica ;

De 10:631\$097, importancia de fornecimento feito de abril a dezembro ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

De 364\$, á Bastos & Brito, de transporte de materias feito em novembro ultimo.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 2:071\$518 á José Antonio Gonçalves, de fornecimento de material para a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, dos mezes de agosto e outubro ultimos ;

De 339:695\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, de serviços de esgoto durante o 2º semestre do anno proximo passado ;

De 1:670\$ á mesma, do mesmo semestre, pelos serviços feitos em cortiços sujeitos ao imposto predial ;

Dia 16

De 16:674\$ à mesma, p'los serviços de esgoto durante o ultimo semestre do anno proximo findo;

De 4:732\$400 à Companhia Navegação Norte Sul, de passagens de imm grantes transportados para Santos em novembro ultimo;

De 2:5\$ à Rio de Janeiro City Improvement's Company, Limited, de serviço de esgoto feito durante o 2º semestre do anno passado;

De 12:000\$ à Rio de Janeiro City Improvement's Company, Limited, de serviços de esgoto feitos durante o 2º semestre do anno passado;

De £ 6480—0—0 ao London & River Plate Bank, Limited, representantes da Cory Boon Company, Limited, de carvão fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral de Industria

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Communicou-se à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que foram expedidas as necessarias providencias ao Ministerio da Fazenda afim de ser entregue ao administrador da hospedaria de immigrants em Pinheiro a quantia de 5:643\$047, destinada a pagamento do respectivo pessoal, correspondente ao mez de dezembro ultimo.

— Levou-se ao conhecimento da mesma Inspectoria ter este ministerio autorisado o ahiamento de um mez de vencimentos a Diogenes da Silva Menezes, fiscal do contracto de nucleos agricolas de que é cessionaria a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Autorisou-se à directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, à vista do que expoz em seu officio n. 740 de 16 de novembro proximo pasado, a fazer aceitar a despacho, sem previa inscripção, as machinas e mais accessorios com destino à Fabrica de Tecidos de Mizagão, segundo pediu a Sociedade Anonyma Industrial Subarense, no requerimento informado pela dita estrada de ferro, sem prejuizo do serviço ordinario do transporte de carvas.

A' mesma, a fornecer ao Ministerio da Marinha o carvão de pedra que por elle for requisitado, devendo o mesmo combustivel ser transportado para os navios ou lozar que for indicado, nos batelões da referida estrada, como anteriormente se fazia.—Communicou ao Ministerio dos Negocios da Marinha.

Directoria das Obras Publicas

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Autorisou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a restabelecer a taxa de \$140 por palavra para os telegrammas entre esta capital e as cidades de Queluz e Ouro Preto, no estado de Minas Geraes.

— Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores, para providenciar, o requerimento da Sociedade Anonyma do Gaz, reclamando contra o facto de se oppor a Intendencia Municipal á execução de pequenas escavações nas ruas desta cidade, trabalhos estes necessarios e inalienaveis, e aos quaes a supplicante é obrigada por uma das clausulas do seu contracto.

Requerimento: d' spac' ad's

Dia 14 de janeiro de 1893

Engenheiro José Joaquim de Sá Freire, pediu para pagar a contribuição do montepio relativa ao mez de setembro do anno proximo findo.—Prove a data em que deixou o serviço da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Banco União de S. Paulo.—Compareça na Directoria da Industria.

Francisco Ignacio Braga, pedindo para comprar ou arrendar, ou autorisação para utilizar um terreno da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de Lorena.—Indeferido.

José Cavalcanti de Burros Accioli, praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do acto pelo qual o director geral o suspendeu.—Nego provimento ao recurso.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Declarou-se à administração dos correios do estado das Alagoas ficar esta directoria inteirada da criação das seguintes agencias do correio: Bebedouro, Fernão Velho e Bom Jardim.

—Foi exonerado Pedro Pereira Canellas do cargo de agente do correio de Frade, e nomeado Joaquim José da Silva para o succeder.

—Foi nomeado agente do correio da cidade de Angra dos Reis o ajudante da mesma agencia João Bonifacio da Silva.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

Decreto n. 6 — de 16 de janeiro de 1893

Providencia sobre a desapropriação e concertos dos predios comprehendidos pelas ruas de S. Pedro, Nuncio, General Camara e praça da Republica e concorrência para apresentação de projectos do futuro Palacio da Prefeitura.

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Autorisar a desapropriação por utilidade publica, de todos os predios existentes na quadra comprehendida pelos trechos das ruas de S. Pedro, General Camara, Nuncio e praça da Republica, que ainda não tenham sido desapropriados.

Art. 2.º Autorisar os reparos necessarios nos predios da citada quadra, já desapropriados, para a installação provisoria das diferentes repartições municipaes.

Art. 3.º Abrir concurso, por um anno, para a aquisição de um projecto com todos os detalhes para o palacio da Prefeitura, que deverá ser construido na quadra a desapropriar e que comprehenda todas as salas necessarias ás repartições municipaes e conselho;

Art. 4.º Conferir ao autor do projecto, que for preferido e aceito por um jury de peritos, de nomeação da Intendencia, a quantia de 10:000\$, como premio e importancia relativa ao trabalho que passa a ser propriedade da Intendencia;

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1893, 5ª da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DR. PREFEITO

Dia 16 de janeiro de 1893

Expediram-se as seguintes portarias:

Ao Sr. director de obras:

Referindo-se alguns orçãos da imprensa diaria ao protesto dos donos de cocheiras, por terem sido multados, queixa que se justifica no facto de não estarem prevenidos das infracções em que por ventura incorreram, cumpre que informeis:

Si pela directoria de obras se procederam a diligencias no sentido de examinar o modo por que eram satisfeitas as posturas municipaes, e qual o resultado de taes diligencias;

Em que época se procedeu a taes diligencias;

Quaes os estabelecimentos commerciaes ou industriaes que foram examinados.—C. Barata Ribeiro.

Ao Sr. Dr. contador—Para esclarecimento do publico, faz-se mister que me informeis:

Si existem na contadoria e desde quando autos de infracções sobre cocheiras, estabulos, casas de pasto, açougues e outros estabelecimentos subordinados à fiscalisação municipal sob o ponto de vista das condições technicas de construcção.—C. Barata Ribeiro.

Aos Srs. Drs. procuradores—Preciso, para informação do publico, que, revendo os autos de multas que vos foram distribuidos, me informeis da data dos que forem relativos a infracções de posturas pelos possuidores de estabulos, cocheiras, casas de pasto e outros estabelecimentos que estejam regulados por leis municipaes quanto as condições technicas de construcção.—C. Barata Ribeiro.

Aos fiscaes—Circular—Allegando alguns orçãos da imprensa diaria a queixa dos donos das cocheiras por terem sido multados em satisfação ás posturas municipaes, queixas que justificam com a circumstancia de não serem antes intimados das infracções pelas quaes foram punidos, cumpre que informeis:

Desde quando tendes vistoriado cocheiras, estabulos, casas de pasto, estalagens, emfim todos os estabelecimentos regulados por posturas, quanto ás condições de installação, intimando-lhes as faltas de observação das posturas municipaes;

Si tendes multado muitos destes estabelecimentos por estas causas e quando, ou se agora pela primeira vez os vistoriastes e multastes.—C. Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1893

Officios expedidos

Ao inspector geral de obras publicas, solicitando providencias com urgencia sobre a desobstrução do encanamento de agua da rua do Barão de Capanema na cocheira da Estação Central do serviço da limpeza publica.

Ao Dr. 1º procurador dos feitos da fazenda municipal, remetendo o auto de infracção de postura lavrado contra Americo Salvatores & Miralha afim de providenciar na forma da lei.

Ao 3º procurador dos feitos da fazenda municipal, remetendo o auto de infracção de postura contra Manoel Velloso Pago, Motta & Irmão e o dono da pharmacia da rua do Mattoso n. 28, afim de providenciar na forma da lei.

Ao Dr. inspector de hygiene, remetendo o requerimento da Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, afim de dar informações.

Ao Dr. director da Casa de S. José, remetendo os papéis relativos a entrega das chaves duplas do archivo dessa repartição.

Ao Dr. contador da prefeitura, comunicando ter sido nomeados para exercerem os logares de solicitadores dos Feitos da Fazenda Municipal os cidadãos Manoel Rodrigues de Queiroz, Francisco José de Puga Garcia e Alfredo Carlos Pestana, e escreventes Silvio de Carvalho, Carlos Antonio dos Santos e José Maria S. de Sá.

Despachos proferidos

Nos officios:

Do Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, datado de 14 do corrente, relativamente ao desalojamento da estalagem Cabeça de Porco—Ao Tombamento para prestar todas as informações solicitadas pelo Sr. Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal. Determino ao fiscal de Santa Anna que se apresente ao Sr. Dr. 1º procurador para prestar-lhe neste caso todo o auxilio que de si depender.

Dá 1ª delegacia de policia da capit l, datado de 13 do corrente, communicando ter em data de 12 em companhia do Dr. Pedro Isidoro de Moraes, medico de hygiene, apprehendido grande quantidade de bebidas falsas nas casas de negocio da rua de Santo Antonio n. 27 e da Guarda Velha n. 8.—Ao Sr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal para proceder nos termos da lei como for de direito. Publique-se este relatório.

Do Dr. Salvador Benevides, dirigido ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, em data de 24 de novembro do anno passado, solicitando providencias no sentido de serem intimados os proprietarios dos cubiculos alli existentes e que são prejudiciaes à moralidade publica, afim de desoccuparem dentro do prazo de 15 dias.—Ao Sr. 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Do mesmo, datado de 1 de dezembro ultimo e tambem dirigido ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, solicitando providencias, no sentido de serem intimados os proprietarios das coheiras de uma relação junta, para no prazo de oito dias fazerem os concertos necessarios.—Ao Sr. Dr. 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, para proceder nos termos das posturas, tendo em vista que o ex-procurador da municipalidade exorbitou do cumprimento de seus deveres, concedendo prazos de que a lei não coiza.—No mandado de embargos, passado a requerimento da Intendencia Municipal contra Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros.—Ao 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, para providenciar como for de direito.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 14 de janeiro de 1893..... 4.231:922\$298
Idem do dia 16..... 455:813\$525

4.737:735\$823
Em igual periodo de 1892... 3.566:970\$411

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 14 de janeiro de 1893..... 283:128\$118
Idem do dia 16..... 20:267\$482

303:395\$600
Em igual periodo de 1892... 365:237\$034

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de janeiro de 1893..... 22:938\$206
Idem dos dias 1 a 16..... 275:852\$204

NOTICIARIO

Escola Militar—O resultado dos exames finais prestados pelos alumnos da aula de historia geral e do Brazil, especialmente, em ordem de merecimento, foi o seguinte:

Distincção—Grão 10, Nilo Cairo da Silva. Plenamente—Grão 9, Gerson Severiano de Miranda;

Grão 8, Antonio Leandro Mendes Malheiros;

Grão 7, Francisco Horacio Guimarães Veloso;

Grão 6, Alberto Teixeira Ribeiro, Rosalvo Mariano da Silva, Antonio Dias Teixeira de Mesquita, João Augusto Corrêa Bitencourt e Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

Simplymente—Grão 5, Carlos Arlindo, Osorio Polycarpo Soares, João Heleodoro de Miranda, Antonio Eugenio Ricardo Junior, Arthur Carlos Moreira, Aurelio de Carvalho, Arthur Nunes de Moura, Arthur Benjamin de Viveiros, Augusto Vieira da Costa, Octavio de Azeredo Coutinho, Armando de Gusmão, Polycarpo Ferreira Leite, Ignacio Cor-

reia de Almeida, Antonio Rodrigues Cortes, Claudino Nery Vallue, Luiz Carlos de Oliveira e Miguel Archanjo David Madeira;

Grão 4, Antonio Arahua Meira de Vasconcellos, Antonio Lessa Pereira da Silva, Estevão Riopardense Taurino de Resende, Getulio Romualdo dos Santos, Francisco de Souza Tamandaré, Acrisio Augusto Valente, Adolpho Ferreira Nobrega, José Satiro de Menezes Junior, Benjamin Constant de Mello e Silva, Eduardo Pereira Vianna, José Francisco de Lima Mindello, Antonio Pimenta da Cunha, Arnaldo Vieira Brandão, Afonso de Pinho Castilho, Albino Gonçalves Teixeira, Saturnino Jacintho Ferreira da Silva, Theodoro Teixeira de Mello, Oscar Barcellos, Fernando de Medeiros, Alfredo Thiago Dantas Barroca, Augusto Rodrigues do Nascimento, Francisco Conrado do Couto, Praxistelles Bitencourt de Medeiros e Vicente de Paula Cesarino e Me lo;

3 e fracção, Carlos Araripe Cavalcante de Albuquerque, Venancio Antonio da Fonseca Lessa, Fernando Antonio Vieira de Souza, João Gualberto Gomes de Sá Filho, Alfredo da Fonseca, Francisco de Barros Pimentel Cavalcante, Jorge da Silva Moura, João Guilherme do Amaral, Luiz Aureliano de Farias e Orestes de Salvo Castro.

Reprovados, 15.
Deixaram de comparecer por motivos justificados quatro.

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreu hoje à matança : Domingos Theodoro, abatendo.. 89 rezes

Preço da carne em S. Diogo \$300 o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8 idem.

Pelo *Garrick*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Itaqui*, para Imbetiba, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Cambria*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 idem.

Pelo *Medea*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 idem.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Bahia, Pernambuco e Havre, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

— Amanhã :

Peio *Galileo*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3, objectos para registrar até às 2 idem.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 7 de janeiro de 1893 :
Tinguá e Commercio 58.838 000
Maracanã e afluentes..... 21.104 000
Macacos e Cabeça..... 17.955 000
Carioca e Morro do Inglez..... 6.191.000
Andarahy e Tres Rios..... 9.411.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.705.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	60.048.000
Maracanã e afluentes.....	22.103.000
Macacos e Cabeça.....	17.373.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.069.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.531.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.705.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	63.158.000
Maracanã e afluentes.....	21.793.000
Macacos e Cabeça.....	17.231.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.875.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.372.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.705.000

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 10 e 11 de janeiro de 1892.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 06	TEMPER. METRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA
1	10	7 hs. da noite..	756.33	24.0	19.51	83.0
2	11	1 " " manhã.	756.33	23.7	18.47	84.6
3	"	7 " " "	755.02	23.7	17.38	80.0
4	"	1 " " tarde.	755.01	25.5	17.61	77.7

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 50.0; prateado 35.5.
Temperatura maxima 28.7.
Temperatura minima 20,2.
Evaporação 2,0.
Ozone 5.
Velocidade media do vento em 24 horas 2ª,2.

Estado do céu
1) 10, encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SES 3ª,3.
2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, vento E 2ª,0.
3) 0,8 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento E 2ª,2.
4) 10, encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 5ª,3.
Observações simultaneas—Bahia—Dia 11—Barom. 753,90 therm. cent. 25,5, céu encoberto, vento E moderado.

E nos dias 11 e 12:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 06	TEMPEROMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA
1	11	7 hs. da noite..	756.33	21.2	17.80	73.7
2	12	1 " " manhã.	756.62	23.0	17.98	83.0
3	"	7 " " "	755.70	23.7	17.20	73.2
4	"	1 " " tarde.	753.18	24.4	16.77	71.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 49,5, prateado 35,5.
Temperatura maxima 28,3.
Temperatura minima 20,2.
Evaporação 2,0.
Ozone 4.
Velocidade média do vento em 24 horas 1ª,9.

Estado do céu
1) 10, encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5ª,0.
2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nimbus, vento SE 1ª,1.
3) 0,7 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento E 2ª,1.
4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 5ª,6.
Observações simultaneas — Dia 12 — Rio Grande do Sul— Barom. 755,90, term. cent. 26,4, céu claro, vento NE forte.
Dia 11— Barom. 757,70, therm. cent. 23,0, céu claro, vento NE, fresco.

Repartição Central Meteorológica — Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 10 de janeiro de 1893

Temperatura á sombra. } maxima.... 26,8
 } minima.... 21,6
 } média..... 24,2

Dita na relva..... } maxima.... 35,4
 } minima.... 15,4

Dita ao sol..... maxima.... 38,3

Evaporação á sombra 1^o.5.

No dia 11 :

Temperatura á sombra. } maxima.... 27,7
 } minima.... 22,0
 } média..... 24,8

Dita na relva..... } maxima.... 40,6
 } minima.... 14,8

Dita ao sol..... maxima.... 49,4

Evaporação á sombra 1^o.7.

Obituario — Sepultaram-se no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de: Acesso pernicioso—os fluminenses Rogério, filho do Dr. Arthur Castines Laxe, 10 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 51; Manoel, filho de Veridiana Francisca da Costa, 8 mezes, residente e fallecido á rua Conde de Baependy n. 25; Tertuliano, filho de Rozendo José de Oliveira, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua Major Fonseca n. 4 A e Carolina de Abreu Stoffel, 26 annos, casada, residente e fallecida no becco do Senado n. 10. Total, 4.

Athrepsia—os brasileiros Manoel, filho de Amelia Antonia de Moura, 8 dias, residente e fallecido na quinta da Boa Vista; Euphrasia, filho de Emiliano de Barros de Mendonça, 5 mezes, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 125. Total, 2.

Apoplexia dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Antonio Israel Soares, 3 horas, residente e fallecido á rua D. Julia n. 7.

Asphyxia por submersão — o africano Francisco Congo, 60 annos, residente á rua do Senado. Verificado o obito no Necrotério.

Bronquite capillar — os fluminenses João, filho de Domingos Bernardo M. da Silva, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 252; Cecilia, filha de Adelaide do Rosario, 2 mezes, residente e fallecida á rua 24 de Maio n. 92. Total, 2.

Beriberi galopante — a pernambucana Felicidade Luiza Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Casa de Detenção.

Cachexia palustre — o hespanhol Francisco Bento Rodrigues, 50 annos, solteiro, residente em Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Henrique da Silva, 65 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Convulsões—o fluminense Maria, filha de Manoel Teixeira da Fonseca, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 131.

Congestão pulmonar—o brasileiro Malaquias José de Oliveira, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alegria n. 53.

Colica aguda—o fluminense Maria, filha de Josepha Pereira de Moraes, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á praia Formosa n. 85.

Dysenteria—o fluminense Ignez, filha de Ricardo Valente Machado J. Telles, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 30.

Embolia cerebral—o portuguez Antonio José Rodrigues de Magalhães, 35 annos, solteiro, residente á rua Paula e fallecido na Santa Casa.

Epilepsia — Um homem de cor preta, 32 annos presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Entero-colite — a brasileira Maria Joaquina de Lemos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre perniciosa — o portuguez Manoel Joaquim dos Santos, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre remittente typhoide — o portuguez Bernardino José da Silva Moreira, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Julia n. 30.

Febre typhoide — a africana Florinda Maria da Conceição, 63 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Caetano n. 53.

Fraqueza congenial — o fluminense Oscar, filho de Ricardo de Souza Machado, 8 dias, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 80.

Gastro-enterite—o fluminense Leonor, filha de Marciana Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Major Avila n. 15.

Hepatite—o brasileiro Francisco Rodrigues, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Inviabilidade—o fluminense Estileta, filha de Maria Lemos Pereira 1 hora, residente e fallecida á rua de S. José n. 5.

Insufficiencia d'aorta—o hespanhol Clementino Ciga, 64 annos, viuvo, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio Rodrigues, 46 annos, casado, residente á rua do Cattete e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o portugueza Catharina Angelica de Sá, 62 annos, viuva, residente á rua do S. Pedro n. 273 e fallecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Salvador, filho de Salvador Garcia Sereno, 2 mezes, residente e fallecido á rua Desembargador Isidoro n. 54.

Pneumonia lobar dupla—o brasileira The-reza Maria da Conceição, 21 annos, solteira, residente á rua Conde d'Eu n. 44 e fallecida na Santa Casa.

Sarampão—o portugueza Olympia, filha de Manoel Joaquim Teixeira, 4 annos, residente e fallecida á rua do Castello n. 5.

Schirrose uterina—o pernambucana Amelia Ferreira Moraes, viuva, fallecida no hospital da Saude.

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio José Esteves, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 42. Total, 5.

Tuberculos pulmonares—o brasileira Maria, 20 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Variola confluyente—o cearense Raymundo Pereira do Bomfim, 23 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 7 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o bahiano Aurelio Pereira dos Reis, 24 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Laura Benedicta da Conceição, residente á rua Alice n. 8; um do sexo masculino, filho de Crescencio Ramos, residente á rua do Regente n. 17; um do mesmo sexo, filho de Preciosa Josepha de Jesus, residente á rua do Conselheiro Moraes e Valle; um do sexo feminino, filho de Euphrasia Gomes, residente á rua do Pinto n. 25; e um outro do mesmo sexo, filho de Maria José, residente á rua Santa Alexandrina n. 16. Total, 5.

No numero dos 43 sepultados, estão incluidos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2002

Certifico que foram archivados hoje nesta repartição, sob o n. 2002, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Commercial e Industrial de Genéros Alimenticios, realisada no dia 25 de outubro de 1892, na qual foi approvada a reforma de seus estatutos, e bem assim, a carta do governo, em publica fórma, que a sanccionou.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de janeiro de 1893. — O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Sellado com duas estampilhas a lhesivas no valor de 5\$500, e collocado o sinete da citada Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 255, appellante a Companhia Manu-factora de Massas Alimenticias, appellado o Banco C. Operativo, e n. 283, appellante o Banco de Credito Movei, appellados D. Artayette & Comp acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil de 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 16 de janeiro de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos E. posel

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 97

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes disposições e occurencias:

Promoções e nomeações

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Capitão commandante da 4^a bateria do regimento de artilharia de campanha, o 1^o tenente Rodrigo Maggesi de Castro Pereira; Alter's da 2^a companhia do 7^o batalhão de infantaria, Mario Augusto Gomes da Silva.

Reformas

Por outros da mesma data, foram reformados:

No posto de 1^o tenente, o 2^o da 2^a bateria do regimento de artilharia de campanha, Adelmo Manoel Fernandes;

No posto de tenente, o al'eres da 3^a companhia do antigo 1^o batalhão de infantaria, Francisco José Pacheco Guimarães;

No mesmo posto, o capitão da 4^a companhia do 10^o batalhão de infantaria Roberto Theodoro de Mesquita.

Honras

Por outro da mesma data, foram concedidas as honras dos postos immediatamente superiores aos seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

3^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Octaviano Marcondes:

4^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Theodulo Pupo de Moraes.

13^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Fernando Pereira da Silva Continentino.

3^o batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Benedicto Antonio Bueno.

4^o batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João José Nocetti.

2^o regimento de cavallaria

Major-fiscal, Frederico José dos Santos Rodrigues.

2^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, Paulo Vieira de Souza.

3^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, João Ferreira Lopes Gonçalves.

4^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, Amancio Raymundo Moniz Mascarenhas.

5^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, Carlos Pereira Rego.

11^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, Manoel José de Paiva Junior.

13^o batalhão de infantaria

Major-fiscal, Antonio Moura Teixeira da Motta.

2º regimento de cavallaria

Capitães, Augusto Ferreira de Oliveira Amorim, Victorino Leandro Cardoso e Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt.

2º batalhão de infantaria

Capitão, José Antonio Ferreira Guimarães.

7º batalhão de infantaria

Capitães, Julio Ribeiro da Silva Menezes, Fernando Louzada Marcenal e Francisco José Soares de Lima.

9º batalhão de infantaria

Capitães, Candido José de Mendonça, Antonio José de Mello Junior e Feliciano Guilherme Pires.

10º batalhão de infantaria

Capitão, Manoel Baptista da Costa.

2º batalhão da reserva

Capitão, Armindo Penna Vieira.

1º batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, Dr. José Moreira Pacheco.

E-te commando superior, como já disse nas propostas apresentadas ao governo para taes postos, teve em vista a remuneração de serviços prestados na reorganização dos corpos da guarda nacional desta capital, e nenhum outro intuito tem que não seja fazer justiça a todos que se tornam dignos das atenções do governo, prestando bons serviços á nação nas fileiras da distincta corporação a que pertencem.

Demissão

Foi concedida demissão do respectivo posto ao alferes da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria, João Gonçalves da Silva Netto (decreto de 6 deste mez).

Decreto declararlo sem effeito

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de novembro ultimo, que nomeou o cidadão Julio Pereira da Cruz para o posto de alferes da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria, visto o mesmo cidadão não ter acceitado a nomeação (decreto de 6 do corrente).

Aggregação

Foi mandado aggregar ao 2º batalhão do serviço da reserva, o capitão aggregado ao 3º batalhão do mesmo serviço, Olegario Pinto Ferreira Morado.

CARGOS POLICIAES

De accordo com o disposto nos arts. 14, § 2º, e 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e 29 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1851, ficam dispensados de todo o serviço da guarda nacional sob meu commando, emquanto exercerem o cargo de inspector seccional, os cidadãos abaixo designados, conforme solicitou o Sr. Dr. chefe de policia:

1ª circumscripção urbana

João da Silva Junior.
Jayme Americano Freire.
Manoel Nonato Ferreira Baptista.
José Antonio da Veiga.
Guilherme Francisco da Cunha.
José Wenceslão da Silva Brandão.
Custodio Ribeiro de Castro.
Carlos Monteiro da Silva.
Joanico de Araujo Vianna.
Affonso Fagundes Varella.

2ª circumscripção urbana

Antonio Joaquim da Costa Guedes.
José Francisco Fernandes Ferreira.
Antonio Monteiro Carlos.
Joaquim Duarte Corrêa.
João Baptista Pereira Martins.
Alfredo Silveira de Mattos.
Bernardino Luiz Franco.
Custavo Saudez.

3ª circumscripção urbana

Nestor Pereira Lima.
Paulo Francisco Bernardo da Cunha.

Affonso Nunes.
Pedro Vaz Ferreira.
Manoel Soares Belfort.
Edaim Dreysdale Filho.
João Carlos Dias da Motta.
Manoel Fernandes da Silva.
Raymundo Alvares Pereira.
João da Cunha Ambla.

4ª circumscripção urbana

José Antonio Bernardes.
José Floriano de Souza.
Antonio Victorino da Silva (tenente).
Feliciano da Costa Braga.
José Tavares da Silva Castro.
Rodolpho de Salles Cardoso Lins.
Francisco da Silveira Fontes.
Florentino de Abreu Rego.
Luiz Gomes da Costa Miranda.
José Antonio Pereira da Silva Rocha.
Manoel Muniz Garcia.
Arnaldo Dias da Costa.

5ª circumscripção urbana

Francisco Leopoldo do Rego Barros.
Antonio Alves do Valle.
Luiz de Siqueira.
Francisco Barcellos de Lima Junior.
Paulo Gustavo Honse.
José Bento Ribeiro Guimarães.
José Pereira Machado.
Pedro Pereira de Souza.

6ª circumscripção urbana

Vicente Luquinhas.
João Alvaro da Costa.
Serapiao Dias da Silva.
Francisco Ernesto de Almeida Migon.
Guilherme Julio Tollstadius.
José Teixeira Sampaio.
José Lauriano de Jesus.
Manoel Joaquim de Brito.
Jaão Baptista Leite.
José Francisco Lopes de Souza.

7ª circumscripção urbana

Olympio Chagas Leite.
José Luiz Osorio Filho.
Maurilio do Amaral Rangel.
Alexandre Carlos Peixoto.
Carlos Manoel de Andrade.
João Rodrigues de Araujo Pinto.
Joaquim Esteves da Silveira.
Adolpho Masson.
João Pinheiro Campos.
Joaquim Henrique Belfort.

8ª circumscripção urbana

Manoel Barreto de Mattos.
Deocleciano Dias de Souza.
Manoel Corrêa Rigas.
Candido Pecego Maghelli.
João Jacintho Vieira.
Luiz Gustavo Vianna.
Francisco Marques Couto.
Paulo Candido Carlos Garcia.
Balthazar Baptista de Almeida.
Josino Emiliano da Silveira.

9ª circumscripção urbana

João Francisco da Conceição,
Antonio José Lisboa.
José Marinho de Mello Barbosa.
Henrique Pereira de Mello.
Oscar Antonio Teixeira.
Manoel Ferreira Cardoso.
Antonio Lima Martins de Araujo (alferes).
Alberto Luiz Ferret.
João Machado da Costa.
Antonio de Araujo Mello.

10ª circumscripção urbana

José Luiz Machado.
José Saturnino Mexias Gomes.
Carlos Goulart.
Manoel Candido Pereira da Silva.
Alberto Barbosa.
Antonio de Andrade Monteiro.
João Maria de Figueiredo (tenente).
Antonio Madureira Ramos.
Edgard Machado.
Bento de Macedo Guimarães.

11ª circumscripção urbana

Francisco de Paula Antunes Filho.
João da Silva Ferreira.

Joé Joaquim da Fonseca.
Candido Moreno de Oliveira.
Joaquim Moreira Sampaio.
Henrique Louzada Marcenal.
Vicente Carneiro Leão.
Thomaz Paim da Camara.
Emilio de Saaes Carvalho.
Levindo de Araujo.

12ª circumscripção urbana

Balthazar Odorico Mendes.
Alfredo Soares da Rocha.
Henrique Eugenio Mariz de Oliveira.
Julio Porfirio Pereirade Carvalho.
Urbano Romano de Meirelles.
Alacirino Augusto de Campos.
Virissimo da Silva Passos.
Antonio Joaquim Dourado.

13ª circumscripção urbana

Olympio Telles de Menezes.
Antonio Gualberto Figueira.
Luiz Antonio dos Santos Magalhães.
Samuel da Silva Pereira.
Heracldes de Miranda Machado.
Raul Hanriot.
Carlos Alberto da Silva Sarmiento.
Joaquim Mariano do Lago.
Saturnino Tavares.
Manoel Rodrigues Corrêa.
José Pinheiro Rodrigues.
João Amancio Vital de Oliveira.

14ª circumscripção urbana

Manoel Antonio de Almeida e Silva.
Tertulliano Francisco Lodovico.
Joé Luiz do Couto.
Guilherme Cyrillo do Carmo.
Arthur da Silva Santos.
Indalecio Augusto da Cunha.
Ernesto Pires Camargo.
Antonio de Souza Figueiredo.
José de Sá Marques Guimarães.
Thomaz Jorge Jones.
Pergentino Tavares Franco.

15ª circumscripção urbana

Capitão Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
Capitão José Antonio Alves Souto Junior.
Augusto Francisco dos Santos.
Antonio Cardoso.
Joaquim Thomaz Alves.
Tenente José Pereira Carneiro.
João Baptista Fernandes de Souza.
José Ribeiro de Queiroz.
José Antonio de Oliveira Castro.
Manoel Ferreira Pinhanças.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

16ª circumscripção urbana

Antonio José Nunes.
João Antonio Carrilho.
Henrique Eduardo Cusson.
Francisco Duarte de Oliveira.
João da Gama Machado.
Dr. José Saturnino do Lago.
Alipio Mendes Ribeiro.
Joaquim de Oliveira Lima.
João Mariano dos Santos.
Alfredo José Tavares.

17ª circumscripção urbana

Manoel Fortunato Saldanha da Gama.
Acacio de Andrade.
Guilherme Francisco da Cunha.
Firmino José Doria Filho.
José Antonio Xavier Pinheiro.
Alberto Carlos do Espirito Santo.
Antonio Jardim.
Arthur Ernesto da Silva Chaves.
João Pacheco.
Francisco Pinto Duarte.

18ª circumscripção urbana

Francisco Leopoldo Duarte Nunes.
Manoel de Paula Souza.
Manoel José Vaz da Motta.
Francisco Carlos de Bulhões Mattos.
José Emilio de Almeida Mello.
Augusto Gervasio de Azevedo.
João Getulio Monteiro de Mendonça.
Manoel Augusto de Mascarenhas.
Antonio Augusto de Padua.
José Ferreira Ramos Sobrinho.
Benedicto Barbosa.
Jacinto do Rego Raposo.

19ª circumscripção urbana

Oscar Gonçalves de Oliveira.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Marcos Evangelista da Silva Amaral.
Victorino Petra da Fontoura Santos.
Manoel Hilario Pires Ferrão Sobrinho.
Alfredo de Souza.
Ladislão de Lima Camara.
Luiz Guimarães.
Alcibíades da Luz Siqueira.
Aderbal de Oliveira Maciel.
Alfredo Nogueira Marins.
Antonio Lopes Marinho.

20ª circumscripção urbana

Arthur Gomes de Paula.
José do Rego Pontes.
Arthur do Amaral Vengueiro.
Manoel Luiz de Almeida.
João Martins dos Santos Cardoso.
Julio Alberto de Lilgeira.

1ª circumscripção sub urbana

Conrado Mauricio das Neves.
Hippolito José dos Passos.
João Henrique de Castro Figueiredo.
Victor Ribeiro de Faria Braga.
Camillo Lobato Fernandes Falcão.
Leocadio José da Silva.
Antonio de Souza Borges.
Francisco Ribeiro da Silva.
Pedro Martins Horcades.
Alberto da Silva Castro.
Manoel Pereira da Rocha.
João Frederico Marques.

2ª circumscripção suburbana

Manoel de Macedo Moraes.
Manoel Pereira Rangel.
Ignacio Botelho.
Gabriel Joaquim Coelho.
Manoel Couto.
Francisco Justino de Almeida.
Francisco Barbosa dos Santos.
Luiz Dantas de Paiva Vasconcellos.
João Baptista Ferreira.

3ª circumscripção suburbana

Manoel Rodrigues de Amorim.
Luiz Gomes dos Santos Cardoso.
Custodio Moreira Maia Junior.
Virgolino da Silva Alves.
Anacleto José Barbosa.
Carlos Pery Linde.
José Felix de Moraes.
Antonio Teixeira da Paixão.
Luiz José Teix ira de Carvalho.
Josino Gomes de Aguiar.
Joaquim Clemente Marques.

4ª circumscripção suburbana

Pedro Mendes da Costa.
Bernardino Alves da Fonseca.
José da Costa Campos.
Manoel Fernandes de Souza.
Manoel José da Silva Gomes.
Codolino José de Senna.

5ª circumscripção suburbana

Felix Chrysostomo Ferreira.
Silvano Carlos Dias.
Ernesto Quirino Guedes Ribeiro.
Antonio Lopes.
Manoel Francisco Borges.
Joaquim Dias Cardoso.
Candido José Vieira.
Christiano Gervasio Pereira.
Mathias Ramos dos Santos.
Sebastião Cesario de Gusmão Machado.
José Francellino de Menezes.
Affonso dos Santos Rangel.

6ª circumscripção suburbana

Luiz Maria de Oliveira Barreto.
Luiz Antonio do Carmo.
Bento Carvalho de Oliveira.
Antonio Borges de Freitas.
José Antonio Ribeiro da Silva.
Victor Marmello Pinheiro de Alcantara.

7ª circumscripção suburbana

Agostinho de Campos Ribeiro.
José Falcão Pinheiro.

8ª circumscripção suburbana

Avelino Magalhães Bastos.
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
João Victorino dos Santos.
Antonio Rodrigues Franco.
Justino Francisco Gomes.
Joaquim Telles Coutinho.

De conformidade com as citadas disposições, deixa igualmente de servir na guarda nacional desta capital, enquanto estiver no effectivo exercicio do cargo de delegado da 4ª circumscripção suburbana, o Sr. capitão ajudante do 13º batalhão de infantaria Candido Basilio Cardoso Pires.

Melhoramento de reforma

Concedeu-se melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel ao major reformado Alfredo José de Freitas (decreto de 6 do corrente).

Transferencias

Por decreto de 6 deste mez foram transferidos para a reserva, ficando aggregados:

Ao respectivo 2º batalhão, o tenente da 2ª companhia do 7º batalhão de infantaria Eduardo Henrique Belham;

Ao respectivo 4º batalhão, o alferes da 4ª companhia do 11º batalhão da mesma arma, Juventino de Lima Coelho.

Licenças

Pelo governo federal foram concedidas as seguintes licenças, cujas portarias já foram apresentadas ao—cumpra-se—neste quartel general:

Por dous mezes, ao tenente-quartel mestre do 1º regimento de cavallaria Augusto José da Conceição, para tratar de negocios de seu interesse fora do districto federal (portaria de 3 do corrente);

Por quatro mezes, ao tenente-coronel-comandante do 1º batalhão de infantaria Pedro Bahiano da Silva, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier (portaria de 6 deste mez);

Por este commando superior foram concedidas as seguintes:

Por tres mezes, ao alferes da 3ª companhia do 4º batalhão da reserva, Eugenio Oyanguren, para tratar de negocios de seu interesse (despacho de 6 do corrente);

Por quatro mezes, ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Antonio Pinto de Miranda, para identico fim (despacho de 16 deste mez).

Commando de corpos

O Sr. tenente-coronel Manoel José Barreiros, commandante do regimento de artilharia de campanha, nomeado por decreto de 23 de dezembro ultimo, para o referido posto, assumiu o respectivo commando no dia 14 do corrente.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se dispensa de lapso de tempo, pa a se apresentar fardado e prompto, ao capitão Francisco Gurgel do Amaral Valente, mandado aggregar ao 3º batalhão da reserva, por decreto de 14 de julho do anno passado.

Visita aos quartéis

Visitei hontem os quartéis dos 1º, 2º, 3º, 9º e 11º batalhões de infantaria, encontrando-os em ordem e asseio, bem como as praças que formaram por occasião da minha chegada.

Apresentações

Apresentaram-se a este commando superior os seguintes Srs. offiaes:

Coroneis Benedicto Antonio Bueno e João José Nocetti; tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues e majores José Antonio Ferreira Guimarães, Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt e Augusto Ferreira de Oliveira Amorim, por terem sido ultimamente agraciados com as honras daquelles postos;

Major João de Deus Mello Souza, assistente da brigada da reserva, e alferes Francisco Antonio Vieira e Arthur Carneiro de Miranda Horta, por terem sido nomeados para os mesmos postos.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 16 de janeiro de 1893.— Este-
vão José Ferraz, general de brigada.

Recebedoria

Relação dos pretios cujos proprietarios são convidados a comparecer nesta repartição no prazo de 30 dias, afim de satisfazerem seus deittos provenientes de differenças, do que de menos pagaram no exercicio de 1890, a saber:

Rua Bernardo de Vasconcellos:

N. 129, Antonio José Cabral.

Rua Condª d'Eu:

N. 109 B, Manoel Joaquim Pereira da Silva.

N. 115, D. Maria do Carmo Rodrigues Farbes.

N. 153, Domingos Vaz da Silva e outros.

N. 157, Manoel Joaquim Vaz de Almeida.

N. 277 C, João Carvalho Moura.

N. 6, Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar.

N. 122 D. D. Rosa Lengruher e outra.

N. 356, João Francisco Carrão.

Rua Mauá:

N. 11, Agostinho Pereira Liberato.

Rua Monte Alegre:

N. 4 A, D. Maria Emilia Fialho e outra.

N. 6, as mesmas.

Rua Nova da Alfandega:

N. 2, Manoel João de Segadas Vianna.

Rua do Rezende:

N. 78 C, Manoel Gonçalves de Toledo.

N. 120, João Julio Nogueira de Carvalho.

N. 130, Manoel José de Magalhães Machado.

Rua do Riachuelo:

N. 45, D. Maria Vidal Quartim.

N. 123, Dr. João Gonçalves de Araujo e outros.

N. 149, José Maria Carvalho e Silva.

N. 62, João Luiz da Silva.

N. 158, Fernando Augusto da Rocha.

Rua Silva Manoel:

N. 9, D. Maria Emilia Maia Ferreira.

N. 43, Antonio Francisco de Assis Carneiro.

Rua Thomaz Coelho:

N. 6, José Pereira dos Santos.

N. 38, Antonio Fernandes dos Santos e outros.

N. 88, D. Maria Thereza de Almeida Muratori.

N. 87, Manoel Pinheiro Martins.

Travessa do Senado:

N. 12, Rodrigo Delphim Pereira.

N. 16 E, D. Maria Isabel do Carmo Braga.

Ladeira do Senado:

N. 17, João Bernardo.

N. 85, D. Maria Alves da Silva.

Praça da Acclamação:

N. 17, Barão de S. João de Icarahy.

Ns. 83 e 85, José Maria Teixeira de Azevedo.

Ns. 44 e 46, Confraria de S. Gonzalo Garcia.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1892
—O ajudante. J. P. C. Romano.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES DE MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

Resultado dos exames effectuados na secretaria do corpo de engenheiros navaes no dia 16 do corrente, para machinistas de barcas a vapor do commercio:

Osorio Florentino de Salles Lisboa e Diniz Antonio da Siquiera, approvados para machinistas de 3ª cla se;

Sergio Augusto Ribeiro e Marciano Nocetti, approvados para machinistas de 4ª classe.

Inhabilitados, dous.

Secretaria do corpo de engenheiros navaes, 16 de janeiro de 1893.—O secretario, 1º tenente Bartholomeu F. de Souza e Silva, sub-engenheiro naval de 1ª classe.

Secretaria da Marinha

No dia 19 do corrente realisa-se o concurso para o lugar de amanuense desta secretaria.

Os candidatos devem comparecer na mesma secretaria ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Marinha, 17 de janeiro de 1893. — O director-geral, *Carlos Americo dos Reis*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Carvão de pedra para o pharol da ilha Rasa

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto no aviso n. 53 de 9 do mez vigente, o conselho economico reunir-se-ha em uma das salas desta repartição, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber propostas para o fornecimento, durante o corrente exercicio, de 50 toneladas de carvão de pedra Cardiff para o pharol electrico da ilha Rasa.

Os senhores proponentes deverão observar as disposições contidas no regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890; e, nos termos do citado aviso, ficam obrigados a entregar em cada semestre nos depositos da ilha Rasa 25 toneladas metricas desse combustivel logo que recebam aviso da directoria geral da Repartição de Pharões.

Outrosim, cumpre que se dirijam antes á secretaria desta repartição, onde lhes serão ministrados os necessarios esclarecimentos acerca do presente edital.

Commissariado Geral da Armada, 14 de janeiro de 1893. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Lavagem de roupa do Hospital de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em cumprimento ao aviso n. 60 de 9 do mez vigente, o conselho economico reunir-se-ha em uma das salas desta repartição, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para a lavagem da roupa do Hospital de Marinha durante o presente exercicio.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar as suas respectivas propostas de accordo com o que dispõe o regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, convido que previamente dirijam-se á secretaria deste commissariado, onde obterão os necessarios esclarecimentos acerca do presente edital.

Commissariado, 14 de janeiro de 1893. — O secretario, *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

Quartel General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe de estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 4219 de 20 de dezembro do corrente anno, está aberta a inscripção dos concurrentes ás 13 vagas de fies de 2ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime e certidão de idade por onde provem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.

A inscripção será encerrada no dia 23 de janeiro de 1893, e no dia 24 começarão os exames.

Quarta secção do quartel-general da marinha, 23 de dezembro de 1892. — *Olympio Ignacio Caldeira*, commissario geral.

Escola Militar

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico, de conformidade com a ultima parte do art. 9º do regulamento dos concursos, que a congregação, reunindo-se hoje para a designação dos dias em que deverão ter logar os trabalhos do concurso de allemão, designou-os assim: 31 de janeiro corrente e 1 de fevereiro proximo para a defesa de these; 4 para dissertação escripta; 6 para a preleção oral; 8 para a leitura das dissertações; 10 e 11, tudo de fevereiro proximo, para a arguição sobre as provas escripta e oral.

As diversas provas terão logar na sala das sessões da congregação desta escola e começarão nos dias assignalados ás 10 horas da manhã e serão publicas, respeitando-se as prescripções regulamentares quanto aos concurrentes, excepto a do dia 4 de fevereiro.

Escola Militar da Capital, 11 de janeiro de 1893. — *João de Avila Franca*, capitão-secretario.

Escola Superior de Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de quatro mezes, a contar da presente data, se achará aberta na secretaria a inscripção de candidatos ao provimento, por concurso, de um dos logares vagos de substituto da 3ª secção do magisterio.

As materias que compõem esta secção são:

1ª cadeira do 1º periodo do 1º anno do curso de estado-maior — geodesia, precedida de astronomia pratica;

1ª cadeira do 1º periodo do 2º anno do mesmo curso — geographia militar;

Organisação e mobilisação dos exercitos;

Serviço do estado-maior.

Na forma do art. 79 do regulamento de 12 de abril de 1890, os concurrentes deverão apresentar, no acto da inscripção, fé de officio e licença do governo; e, de accordo com o art. 307 do mesmo regulamento, só poderão inscrever-se os officiaes que tiverem o curso de engenharia pelo regulamento de 17 de janeiro de 1874 ou 9 de março de 1889.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 16 de janeiro de 1893. — *Felippe Ferreira Alves*, major-secretario.

Intendencia da Guerra

CARGAS PARA GOYAZ

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que quizerem encarregar-se da condução de taes cargas a apresentarem ao mesmo senhor suas propostas, em duplicata, em cartas fechadas, no dia 18 do corrente mez.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até a capital daquelle estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando se este não só pelas perdas e danos que sobrevierem á Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicado, e o pagamento effectuado pela thesouraria de fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas em perfeito estado, no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se faz publico que, de amanhã em diante, serão recebidas a despacho, mercadorias em geral na estação Maritima, com destino ás estações de Campo Bello a Lavrinhas.

Os inflammaveis com esse destino serão recebidos ás segundas e quintas-feiras.

Nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 do corrente serão recebidas as mercadorias inscriptas para o mez de março com destino ás estações de Cachoeira a Norte.

Amanhã, na estação central, haverá inscripções para despacho de mercadorias com destino ás estações da linha central da Leopoldina, ramaes de Muriahe e Pirapetinga.

Escritorio do trafego, 16 de janeiro de 1893. — *Antrade Pinto*, chefe interino do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem da Directoria Geral, faço publico que até ao dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para os concertos de que carece a lancha a vapor pertencente ao serviço desta repartição, achando-se a mesma lancha encalhada junto ao trapiche tambem pertencente á esta repartição na Gamboa, onde poderá ser examinada á qualquer hora.

As propostas, em duplicata e devidamente selladas devem especificar as obras que tem de ser feitas, e o prazo necessario para sua conclusão; assim como trazer por extenso e em algarismo a declaração do preço das mesmas obras.

A abertura das propostas terá logar no dia e hora acima mencionados, em presença dos interessados na directoria geral. — O secretario, *José do Paço Mattoso Maia*.

Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do director Dr. Joaquim Abilio Borges, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 a 10 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para a 2ª época de exames, das 5 ás 8 horas da tarde.

A esta inscripção serão admittidos, não só os alumnos sem dependencia de requerimento, quanto ás materias em que estiverem matriculados, como tambem todos os individuos que o requererem, satisfazendo estes ultimos as seguintes condições:

1º, apresentar certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos, pelo menos;

2º, provar que não tem defeito physico que o impeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

3º, provar a identidade de pessoa por meio de attestação escripta de algum dos professores da escola ou de duas pessoas conceituadas residentes nesta capital.

Secretaria da Escola Normal, 10 de janeiro de 1893. — O secretario, *A. Biolchini*.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, se faz publico a seguinte lista dos cidadãos nomeados pelo Dr. juiz da 3ª pretoria, para comporem as mesas eleitoraes da parochia do Sacramento, para a eleição de um intendente da mesma parochia, marcada para o dia 31 de janeiro corrente:

1º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões: 1º, 2º e 3º — 233 eleitores.

Local — Escola Polytechnica.

Presidente — Dr. Carlos Grey.

Mesarios — Dr. João Augusto de Camargo, Eduardo Moncada, Eugenio Juranon e Oscar Rosas.

2ª secção

Quarteirões : 4º e 5º—208 eleitores.
Local—Secretaria do Interior.
Presidente—Dr. Benevenuto da Silveira Lobo.
Mesarios—Gastão Alexandre Worms, José Cordeiro da Graça Castellões Junior, José Pinto Vieira e Carlos Severiano Cavalier Darbylli.

3ª secção

Quarteirões : 6º e 7º—203 eleitores.
Local—Club Gymnastico Portuguez.
Presidente—Dr. Antonio Pinheiro Guedes.
Mesarios—Dr. Carlos de Miranda da Silveira Lobo, Dr. João da Silva Nazareth, Etienne Gabalda e Argemiro Gabriel de Figueiredo Cunha.

4ª secção

Quarteirões : 8º e 9º—183 eleitores.
Local—Saguão do Thesouro Nacional.
Presidente—Senador Antonio Justiniano Esteves Junior.

Mesarios—Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, Antonio Seraphim Pinto Machado, Henrique Schroeder e Carlos Pinto Ferraz.

5ª secção

Quarteirões : 10, 11 e 12—229 eleitores.
Local—Instituto Nacional de Musica.
Presidente—Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado.

Mesarios—Dr. Pelro Affonso dos Santos Junior, José Antonio Pereira da Cunha, Antonio Giommine e Damiano Peixoto de Magalhães.

6ª secção

Quarteirões : 13 e 14—175 eleitores.
Local—Escola publica do Sacramento.
Presidente—Bacharel Alfredo Augusto Gomes.

Mesarios—Dr. Clemente da Cunha Ferreira, Dr. Franklin Ferreira de Sampaio, Carlos Lucio Ribeiro Russil e Constantino Herman Schlobach.

7ª secção

Quarteirões : 15 e 16—193 eleitores.
Local—Casa do Forum.
Presidente—Dr. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca.

Mesarios—Dr. Ladislão de Souza Mello Netto, Dr. Pedro de Aquino Pinheiro, Francisco Antonio Castelpoggi e José Maria Mafra.

8ª secção

Quarteirões : 17 e 18—226 eleitores.
Local—Salão do Juizo do Commercio.
Presidente—Dr. Acacio Polycarpo Figueira de Aguiar.

Mesarios—Bacharel Carlos da Silva Nazareth, Anacleto Francisco Rhodes, Thomaz José Pinto de Cerqueira Sobrinho e João Sergio Goulart.

2º DISTRICITO

1ª secção

Quarteirões : 1º, 2º, 3º—176 eleitores.
Local—Academia Nacional de Bellas Artes.

Presidente—Dr. Abdon Felinto Milanez.
Mesarios—Francisco Maria da Gama Brequó, Horacio Olympio da Silveira Albernaz, João Martins de Pinho, Eloy Pedro dos Santos Barbosa.

2ª secção

Quarteirões—4º, 5º e 6º—246 eleitores.
Local—Sociedade Industrial de Beneficencia.

Presidente—Dr. José Olivio de Uzeda.
Mesarios—Dr. José Henrique de Souza Barros, João Pedro Regalo, Carlos Augusto Camisão de Mello e José Vicente Fábregas.

3ª secção

Quarteirões : 7º, 8º e 9º—233 eleitores.
Local—Salão do Jury.
Presidente—Dr. Manoel Pereira Cardoso Fontes.

Mesarios—Dr. Caetano Agripino de Faria Castro, Pedro Moser, Antonio José Ribeiro Bhering e Ernesto Marçal Figueiredo Cunha.

4ª secção

Quarteirões : 10, 11 e 12 e 13—239 eleitores.
Local—Arcadia Dramatica Esther de Carvalho.

Presidente—Dr. José Alberto Rangel de Almeida Mendonça Queiroz Carneiro.

Mesarios—Dr. Eduardo Mendes Calaz, João Nunes da Costa, Mauricio Silberger, Joaquim Marques Maximo.

5ª secção

Quarteirões : 14, 15, 16 17 e 18—151 eleitores.

Local—Sociedade Funeraria 1º de Julho.
Presidente—Tobias Floriano do Rego Monteiro.

Mesarios—Thiago Bevilaqua, Augusto Fábregas, Claudio Falque, Luiz Freire Aguiar. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893.

Directoria de Obras da Prefeitura Municipal

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director de obras, se faz publico que, no dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes na directoria de obras, para a reconstrução do caes á rua de Santa Luzia, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio, para garantir a assignatura do contracto, é de 5% da quantia de 24:481\$340, e n que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidade, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura Municipal, 16 de janeiro de 1893.—O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do Dr. prefeito, se faz publico a seguinte lista dos cidadãos nomeados pelo Dr. juiz da 6ª pretoria para comparerem ás mesas eleitoraes da parochia da Gloria, para a eleição de intendente da mesma parochia, que está marcada para o dia 31 do mez de janeiro corrente :

1ª secção

Quarteirões : 1º, 2º, 3º, 4º e 5º—250 eleitores.

Local—Consistorio da igreja da Lapa.
Presidente—Dr. André Jorge Rangel.

Mesarios—Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, Dr. Licinio Chaves Barcellos, Fernando Vieira da Rocha e Umbelino Pacheco.

2ª secção

Quarteirões : 6º e 8º—204 eleitores.
Local—Escola publica á rua da Gloria n. 64.

Presidente—Dr. Luiz Carlos da Silva Nazareth.

Mesarios—Dr. José de Siqueira Alvares Borgerth, Dr. Leopoldo José Pereira Bastos, João Marçal Moreira Pacheco e Fredrico Augusto de Souza Nogueira.

3ª secção

Quarteirões : 7º, 9º e 10—198 eleitores.
Local—Secretaria do Exterior.

Presidente—Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Mesarios—Dr. Luiz Pedro Barbosa, Capitulino Nogueira da Silva, Pedro Goulart dos Santos e Arinos Ferreira Pinto.

4ª secção

Quarteirões : 12, 13, 14 e 15—237 eleitores.

Local—Escola publica do largo do Machado.
Presidente—Dr. Luiz Barreto Murat.

Mesarios—Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, Dr. Damaso Pereira, Joaquim Torquato Soares da Camara e Egydio Tallone.

5ª secção

Quarteirões : 14, 16, 17 e 18—161 eleitores.

Local—Quartel de Bambeiros, no largo de S. Salvador.

Presidente—Dr. José Pires Brandão Junior.
Mesarios—Dr. João de Souza Gomes Netto, João Germano Vieira de Barros, Antonio de Barros Madureira e Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.

6ª secção

Quarteirões : 19, 20 e 21—215 eleitores.
Local—Consistorio da igreja da Gloria.

Presidente Barão de Ladario.

Mesarios—Dr. Arthur de Miranda Pacheco, Dr. João Luiz Teixeira da Silva, Dr. Justiniano Galdino de Oliveira Aguiar e Francisco Kohn Leão Junior.

7ª secção

Quarteirões : 22 e 23—179 eleitores.
Local—Escola publica de meninas, rua Buarque de Macedo, esquina da do Cattete.

Presidente—Tenente-coronel Frederico Augusto Xavier de Brito.

Mesarios—Dr. Bento Luiz de Toledo Lisboa, José Jorge Rangel, Euzebio de Siqueira Queiroz e Augusto da Rocha Nogueira.

8ª secção

Quarteirões : 23 e 24—242 eleitores.
Local—Sociedade Amante da Instrução, á rua do Ypiranga.

Presidente—Coronel José Dias Delgado de Carvalho.

Mesarios—Major Francisco Manoel Esteves, Dr. Felix Bocayuva, Joaquim Rodrigues de Moura Junior e Gabriel Militão Villa-Nova Machado.

9ª secção

Quarteirões : 26, 27 e 28—224 eleitores.
Local—Instituto dos Surdos-Mudos.

Presidente—Dr. Narciso Luiz Martins Ribeiro.

Mesarios—Dr. Americo Tavares, João Nogueira Borges, Dr. Franklin de Faria e Luiz Accacio de Araujo Roso.

10ª secção

Quarteirões : 29 e 30—84 eleitores.
Local—Collegio Alfredo Gomes.

Presidente—Dr. Hilario Soares de Gouvêa.
Mesarios—Eurico Augusto Xavier de Brito, Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza, Alexandre Meseri de Oliveira e Nestor Pinto Valle.

E. para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, pelo qual convido os cidadãos nomeados a comparecer nas respectivas secções, communicando qualquer impedimento a este juizo.

Rio, 11 de janeiro de 1893.—E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevo.—*Enés Galvão*.

Prefeitura do Districto Federal

AVISO AO PUBLICO

O Dr. prefeito do Districto Federal manda scientificar ao publico que os acozueiros abaixo mencionados estão obrigados, pelo termo que se segue, a vender carne verde pelo maximo de 100 réis sobre o preço pelo qual comprarem o kilo da mesma carne em S. Diogo, e chamar attenção do mesmo publico para os boletins que faz publicar diariamente sobre a venda desse genero, no referido deposito.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 11 de janeiro de 1893.—Antonio Candido do Amaral, secretario interino.

TERMO QUE ASSIGNARAM NA ESTAÇÃO DE S. DIOGO OS AÇOUGREIROS ABAIXO ASSIGNADO PARA A VENDA DE CARNE Á POPULAÇÃO DE TA CAPITAL FEDERAL

Aos trinta dias do mez de julho de 1892 nós abaixo assignados, retalhistas de carne verde, reunidos na estação de S. Diogo, acudindo ao convite feito em nome da presidencia da Intendencia Municipal, e affixados em editaes nas portas desta estação, subscrevemos o presente termo, pelo qual nos obrigamos a vender carne verde ao publico pelo maximo de 100 réis sobre o preço pelo qual a compramos em S. Diogo. E, por ser verdade e para constar, assim o declaramos e firmamos o presente termo, subscripto e assignado pelo chefe do serviço em S. Diogo. — O chefe do serviço em S. Diogo, José Joaquim de Moraes e Valle.

Francisco Miranda, rua do Conde d'Eu n. 192.

Sobrinho Silveira & Comp., rua da Uruguayana n. 94.

Viuva Barros M. Lima, rua da Misericordia n. 18.

Manoel José de Azevedo Pacheco, rua do General Camara n. 248.

Valle Rego & Comp., praça das Marinhãs ns. 13 e 25.

Ferreira Junior & Menezes, rua da Passagem n. 36.

João Luiz da Rocha, rua da Imperatriz n. 6.

Manoel José da Rosa, rua da Assembléa n. 8.

Fiel Augusto de Oliveira, praça das Marinhãs n. 38.

José Francisco Rosa, largo de S. Francisco da Prainha n. 29.

Antonio A. Garcia, rua Thomaz Coelho n. 2.

Augusto Antunes Garcia, rua do Visconde do Rio Branco n. 5.

João Avila, rua do Conde d'Eu n. 125.

Matheus Lourenço Azevedo, rua do Cattete n. 83.

José Francisco de Medeiros, largo do Madureira (Cascadura).

Manoel M. Fagundes, rua Boulevard Sete de Setembro n. 85.

Francisco Luiz de Freitas, rua Senador Euzébio n. 218.

Bento José da Costa Brazil, praça das Marinhãs.

João Bernardo de Mello Junior, rua do Alcantara n. 144.

Mello & Irmão, rua do Alcantara n. 1.

Francisco José Fernandes, rua do Conde d'Eu n. 170.

João Borges de Valladão, rua da Prainha n. 167.

João Machado Junior, rua Formosa n. 65.

Lourenço Pereira Cotta, rua do Visconde do Rio Branco n. 15.

Manoel Francisco da Silveira, rua da Saude n. 117.

Goulart & Irmão, rua da Saude n. 133.

João Pereira de Almeida, rua do Mattoso n. 51.

Antonio Maria de Souza, rua S. Luiz Gonzaga n. 76.

Lauriano Ferreira de Souza, rua do General Osorio n. 12.

Manoel Dias Borba, rua dos Arcos n. 5.

João Cardoso de Avila, rua João Caetano n. 3 E.

Antonio Ferreira Junior, rua do Conde d'Eu n. 27.

Assigno que durante o tempo da actual Intendencia hei de fornecer ao mercado—H. Ayres, rua Haddock Lobo n. 2.

Moura & Val, rua Aurea n. 4.

Joaquim Rodrigues & Comp., rua do Aqueducto n. 34 A.

Assigno por pedido do Sr. Camara Mello, rua de S. Leopoldo n. 111, H. Ayres.

José Machado Cardoso, rua de S. Christovão n. 247.

Assigno a pedido de José Gonçalves de Aguiar, rua do Cattete n. 15, H. Ayres.

Botelho & Pires, rua do Mattoso n. 142.

Pires & Cunha, rua da Guarda Velha n. 75.

Arêus & Comp., rua da Constituição n. 1 CC.

Antonio Cordeiro de Lima, rua da Assembléa n. 22.

Rocha & Filho, rua da Assembléa n. 15.

Joaquim José da Rosa, rua da Assembléa n. 41.

Lucas & Vieira, E. Officinas.

Antonio Pereira de Barros, rua de S. Luiz Gonzaga n. 100.

Cesar Pereira de Barros, rua de S. Luiz Gonzaga n. 70.

Manoel Ignacio Brum da Silveira, rua da Uruguayana n. 73.

Manoel Borges Pires, rua da Guarda Velha n. 31.

Dias & Machado, rua Formosa n. 96.

Frederico Augusto Vieira, rua de Santo Christo n. 169.

Manoel Vieira de Bessa & Comp., rua do Passeio n. 288 A.

José Moreira Maia, rua do Jardim Botânico n. 28.

Francisco Rodrigues de Souza, rua da Ajuda n. 108.

Silvestre e Aesta, rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 73.

Antonio Joaquim de Moura, na mesma casa acima.

Gonçalves & Ferreira, rua do Pão Ferro n. 17.

Silva & Freitas, rua de S. Christovão n. 335.

Jacintho Custodio, rua de S. Luiz Gonzaga n. 84.

José Martins Luiz, rua do Senador Euzébio n. 144.

Manoel Nunes Barbosa & Irmão, rua Malvino Reis n. 120.

Manoel Antonio das Neves, praça do General Osorio n. 8 C.

José da Rocha de Freitas, rua do Cattete n. 172.

José Vieira da Costa, rua da Gambôa n. 107.

Manoel José Corrêa, rua do Riachuelo n. 223.

José Ferreira Belem, rua do Senador Euzébio n. 150.

Joaquim Alves Moreira, rua de Sant'Anna n. 19.

João Ferreira Goulart, praça do General Osorio n. 10 F.

José Maria Mendes, rua Malvino Reis n. 35.

José Martins Areas, becco do João Baptista n. 7.

Francisco Toste de Mello, rua do Mercado n. 6.

Brazil & Irmão, rua da Ajuda n. 64 e travessa do Club Gymnastico n. 1.

Manoel Augusto Ferreira, praça do Cajú, venda, S. Lazaro.

Jacintho Cardoso de Carvalho, rua do Dr. João Ricardo n. 2.

Manoel Barcellos Lucas, rua de Pedro II n. 20.

José Francisco da Rosa Junior, rua Evaristo da Veiga n. 8.

Elias Ferreira Machado, rua do Senador n. 32.

Augusto Maria da Motta, praça das Marinhãs n. 20.

Viuva Rocha, rua do Nuncio n. 46.

Francisco José Tavares, rua Lúcio de Lagos n. 2.

Viuva Amelia, largo de Cascadura n. 206.

Silva & Cardoso, rua do Riachuelo n. 172.

José Thomaz & Comp, estação da Piedade.

Christiano Augusto Teixeira, rua do Engenho n. 12.

Eduardo Avelino dos Reis, rua de S. Clemente n. 19.

Mendes Junior, rua de D. Anna Nery n. 83.

Mendonça, rua do Conde n. 83.

Borges & Souza, praça do Mercado n. 14.

Joaquim Borges Valladão, rua do Livramento n. 124.

Antonio da Costa Canto, rua do Conde de Bomfim n. 30.

José Vieira Cardoso Coimbra, rua Vital n. 1.

Almeida Junior, rua de S. Luiz Gonzaga n. 256.

Francisco Antonio de Siqueira, rua do Boulevard n. 121.

Joaquim Cardoso Vieira, rua da Uruguayana n. 164.

Antonio da Rocha, praia Formosa n. 135.

J. Jemenes & Comp., praça do General Osorio n. 6.

João Ferreira de Mello, rua do General Camara n. 139.

Francisco José da Silva, rua da Candelaria n. 54.

Corrêa & Martins, praça do General Osorio n. 8 A.

Matheus das Neves, rua da Saude n. 127.

Trindade, rua da Imperatriz n. 51.

Candido Antonio Carneiro, rua de S. Clemente n. 68.

Ferreira & Garcia, rua de Catumby n. 21.

Francisco Ignacio Brum, rua do General Polydoro n. 4.

Duarte & Martins, rua do Senador Euzébio.

Manoel Ignacio da Silveira Junior, rua do Machado Coelho n. 108.

Luiz Dias, rua do Estacio de Sá.

Francisco do Couto Garcia, largo do Rosario n. 22 A.

Garcia & Costa, rua de D. Feliciano n. 81.

João Dias, praia de Botafogo n. 92.

José da Silva, rua do Dr. João Ricardo n. 208.

José Borges Martins, praça das Marinhãs ns. 1 e 10.

João Curvello d'Avilla, rua da Passagem n. 66.

Caetano José de Souza, rua de D. Polyxena n. 3.

Antonio Martins Ribeiro, rua de Catumby n. 9.

Candido Ferreira da Silva, rua do Conde de ... n. 208.

Mendes & Cardoso, rua da Harmonia n. 55.

Mendes & Cardoso, praça da Harmonia n. 60.

Cardoso & Souza, rua da Saude n. 170.

Costa & Cardoso, rua da Saude n. 313.

Francisco Madruga, rua de S. João Baptista n. 37.

Augusto Pimentel, rua do Riachuelo n. 180.

Francisco Lucas de Azevedo, rua do Rezende n. 71.

Francisco Gonçalves Leonardo, rua do General Polydoro.

Ribeiro da Costa & Silva, rua do Conde d'Eu n. 298.

Manoel Antonio da Silva, rua dos Coqueiros n. 7.

Manoel da Silva Pinto, rua da União n. 12.

Francisco Goulart de Souza, rua de Olinda n. 28.

Francisco Machado das Neves, rua Bambina n. 21.

Ramos & Carvalho, rua do Conde de Bomfim n. 134.

Taveira & Comp., rua do Conde de Bomfim n. 108.

Manoel Machado Coelho, rua do Barão de Mesquita n. 40.

Joaquim Martins Coimbra, rua do Conde de Bomfim n. 282.

Antonio Jacintho Rezende, rua Leopoldo n. 7.

José Maria de Faria, rua do Marquez de Abrantes n. 45.

Francisco Cardoso Nunes, rua das Laranjeiras n. 163.

Francisco Cardoso Nunes, rua das Laranjeiras n. 144.

Antonio Borges Machado, rua de Estacio de Sá.

Christovão Corrêa da Silva, travessa de S. Salvador n. 10 A.

José Nunes de Souza, rua do Cattete n. 103.

Viuva Maria da Costa, rua do Haddock Lobo n. 96.
 José Leal Ferreira, Villa-Isabel n. 52.
 Antonio Leal Ferreira, Villa-Isabel n. 7.
 Sobrinho, Silveira & Comp., rua do General Camara n. 165.
 Francisco Martins Arêas, rua do Cattete n. 241.
 João Luiz Pacheco, rua do Catteten. 50.
 Manoel Luiz Pacheco, largo do Cattete n. 3.
 Antonio da Rocha Lopes, rua do Senador Eusebio n. 122.
 Antonio Gonçalves de Mello Netto, rua do Senador Vergueiro n. 56.
 Manoel Rodrigues Mathias, rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 42.
 Francisco da Silveira Machado, rua da Assembléa n. 2.
 Manoel Ignacio Brito, rua do Cattete n. 128.
 José Vieira Cardoso, rua do Cattete n. 117.
 José Freitas, rua do Cosme Velho n. 38.
 Ribeiro & Madruga, rua da Assembléa n. 4.
 Agostinho Thomaz do Canto, rua do Cattete n. 237.
 M. A. & Souza, rua do Cattete n. 240.
 Martins & Silveira, rua do Cattete n. 253.
 Torres & Brandão, rua de S. Salvador n. 49.
 Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart, rua de S. Clemente n. 177.
 Pedro de Souza Lopes, rua do Marquez de Abrantes n. 16.
 José da Costa Machado, rua do Mercado n. 7.
 Francisco Gonçalves Leonardo, rua do General Polydoro n. 54.
 Francisco Vieira Goulart, praça do Mercado n. 2.
 Joaquim Vaz da Borba, praça da Gloria n. 9.
 João Silveira Rodrigues, praça do General Osorio n. 81.
 Rodrigues & Comp., rua do Fialho n. 26.
 José Gonçalves Tosta, rua do Fialho n. 26.
 Antonio Pereira Rezende, rua Vinte e Quatro de Maio n. 88.
 Manoel de Souza Lopez, rua do Conde d'Eu n. 152.
 Aguiar & Rocha, praça do Engenho Novo n. 6.
 João Patricio Valladão, rua da Lapa n. 71.
 Alberto da Rocha Tavares, rua Vieira da Silva n. 10.
 Alberto da Rocha Tavares, praça do Engenho Novo n. 10.
 José Joaquim Tristão, rua do Coronel Figueira de Mello n. 30.
 Francisco da Rosa, rua do Senador Pompeu n. 86.
 José Ignacio Garcia, rua Thomaz Coelho n. 126.
 Mendes & Silva, rua do Hospício n. 276.
 Joaquim Luiz Pereira, rua do General Camara n. 252.
 Araujo & Comp., rua Escobar n. 30.
 Antonio Homem Goulart Macedo, rua de S. Christovão n. 66.
 Manoel Pereira Carauta, rua do General Camara n. 193.
 José Rapozo Albanaz, rua de S. Clemente n. 13.
 João José Arruda, rua de S. Christovão n. 170.
 Antonio de Souza Lopez, rua das Laranjeiras n. 50.
 Antonio Borges Pires, rua das Laranjeiras n. 64.
 Francisco Peixoto de Mello, rua Bella de S. João n. 45.
 José Silveira Faria, rua de Pedro II n. 20.
 Ribeiro & Martins, rua do Conde d'Eu n. 126.
 Luiz Borges Pires, rua do General Pedra n. 190.
 José Machado da Rosa, rua do Estrella n. 37.
 Mendonça & Cardoso, largo do Rio Comprido n. 5.
 Manoel Francisco Monteiro, praça do Mercado n. 9.
 José Silverio do Amaral, becco do João Baptista n. 1.

Martins & Carneiro, rua dos Voluntarios da Patria n. 22.
 José Borges Pires, rua Goyaz n. 26.
 José Monteiro Nunes, rua de S. Luiz Gonzaga n. 42.
 Joaquim Paulino, rua do Riachuelo n. 108.
 Santos Barcellos & Comp., rua do Evaristo da Veiga n. 71.
 Pires & Borges, praça do General Osorio n. 10.
 Rocha & Comp., praça do General Osorio n. 8 B.
 Thomaz Borges Menezes, largo do Rosario n. 24.
 Manoel Francisco Guimarães, rua Haddock Lobo n. 189.
 Jacinto Pavão Espindola, rua da Misericórdia n. 22.
 Madruga & Silva, rua de S. Pedro n. 127.
 João Coelho Pereira, rua do Evaristo da Veiga n. 75.
 Joaquim José Ornellas da Costa, rua do Evaristo da Veiga n. 84.
 Curvello & Comp., rua de S. Clemente n. 107.
 José Garcia da Rosa, rua de S. Pedro n. 199.
 Dias & Comp., rua do Riachuelo n. 113.
 Joaquim Dias, rua Miguel de Frias n. 56.
 Manoel Pavão de Deus, rua Costa Pereira n. 2-8.
 A rogo de Manoel Garcia Valladão, Francisco Cardoso Machado, largo do Rosario n. 9.
 Martins & Bittencourt, praça do Tiradentes n. 61.
 Cardoso & Irmão, largo do Rosario n. 6, 8, 28 e 32.
 José Gonçalves Leonardo, rua da Ajuda n. 44.
 Candido Espindola da Mello, largo do Rosario n. 2.
 Custodio de Barros, rua do General Camara n. 167.
 Manoel Cardoso Brum, rua Senador Dantas n. 50.
 Manoel Gonçalves Pecego, rua Senador Eusebio n. 44.
 Coelho Alves & Comp., rua Imperial n. 43 e Miguel Fernando n. 2.
 Azevedo & Irmão, rua do Riachuelo n. 235.
 Manoel Cardoso de Avila, rua Mariz e Barros n. 10.
 Manoel Pereira Furtado, rua Conde d'Eu n. 262.
 José Homem de Moraes, rua Visconde de Maranguape n. 52.
 José Homem de Moraes, rua Evaristo da Veiga n. 67.
 João Vieira Borba, rua S. Luiz Gonzaga n. 166.
 João José de Azevedo, rua de Catumby n. 76.
 Gilberto Ferreira Assumpção, rua de São Christovão n. 72.
 Manoel Francisco Vieira, rua Gonçalves Dias n. 6.
 João Francisco Vieira, rua do Lavradio n. 35.
 Manoel Francisco Tavares, rua Gonçalves Dias n. 8.
 José Jacintho Bacalhão, rua de D. Manoel.
 José Maria de Lima, rua Estacio de Sá n. 26.
 Fructuoso & Soares, rua do Conde d'Eu, n. 337.
 Henrique Joaquim Gonçalves, rua Pedro Americo n. 64.
 Jacintho José Leal, rua da Assembléa n. 9.
 Manoel Joaquim Madruga, rua da Assembléa n. 12.
 James Stewart, praça das Marinhas ns. 95 e 96.
 José Taveiros de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 171.
 F. Ferreira Marques, rua Voluntarios da Patria n. 123.
 Francisco V. Fontes, rua Voluntarios da Patria n. 76.
 Domingos Mello & C., rua da Uruguyana n. 92.
 Domingos José Luiz de Castro, Botafogo.
 Manoel Souza Machado, rua da Assembléa n. 16.

Francisco Ferreira Terra, rua Vinte e Quatro de Maio n. 14.
 Manoel Francisco Bittencourt, rua Visconde de Itamaraty n. 4.
 Francisco Vieira Rocha, rua do Bomfim n. 50 H.
 Antonio de Simas, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 153.
 Charles & Lobão, rua do Mercado n. 9.
 Almeida Campos, rua General Sampaio n. 32.
 Augusto Muniz & Comp., rua das Laranjeiras n. 172.
 José Goulart de Souza & Comp., rua Marquez de S. Vicente ns. 5 e 5 1.
 Manoel Borges do Couto, rua da Saude n. 67.
 Castro & Sebastião, rua do Boulevard n. 152.
 José Homem Goulart, praças das Marinhas n. 19.
 João da Rocha Luiz, rua do Dr. João Ricardo n. 12.
 Francisco Corrêa de Mello, rua Saldanha Maranhão n. 13 S.
 Mauricio Medeiros Teixeira, rua Senador Eusebio n. 8.
 Sergio Pereira de Menezes Pamplona, rua dos Voluntarios da Patria n. 135.
 Carlos Cunha Barreto, Campinho.
 Joaquim Alves Goulart, rua Commendador Fialho n. 21.
 Manoel José Espindola, rua do Bomfim n. 46.
 José Luiz Pacheco, rua da Lapa n. 17.
 Manoel Martins Nunes, rua da Saude n. 195.
 João Luiz Gonçalves, Cascadura.
 José Placido Velho Rego, rua Bragança n. 2.
 Candido Coelho de Avila, rua Barão de S. Felix n. 37.
 Candido & Comp., rua Barão de S. Felix n. 4.
 Avila & Silva, praça do General Osorio ns. 2 e 4.
 Seraphim Silveira Madruga, rua da Assembléa n. 18.
 José Jacintho Lima, rua dos Arcos n. 78.
 Gregorio & Comp., rua da Lapa n. 8.
 Antonio Silveira Machado.
 José Maria Toste, rua de S. Pedro.
 José Maria da Motta, rua da Prainha n. 30.
 Viuva Cardoso Lourenço, rua Larga de São Joaquim.
 Joaquim Luiz Teixeira, rua do Pão Ferrô n. 17.
 Manoel Cardoso do Couto, rua Senador Pompeu n. 112.
 Vieira Rocha, rua Santo Christo n. 74.
 José Antonio Tinoco, rua de S. Januario n. 102.
 Jacintho Ferreira de Mello & Comp., rua do Haddock Lobo n. 62.
 José Mendes de Freitas, rua de S. Christovão n. 110.
 Francisco Dias Pereira da Silva, rua José dos Reis, Engenho de Dentro.
 Está conforme.— Intendencia Municipal, 11 de agosto de 1899.— J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario. »

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

O cidadão Dr. Candido Barata Ribeiro, prefeito do Districto Federal, em conformidade com a disposição do art. 48 da lei n. 85 de 20 de setembro do anno proximo passado, manda fazer publico o seguinte acto relativo ao orçamento:

Acto n. 1—de 31 de dezembro de 1892

Manda vigorar no exercicio de 1893 o orçamento municipal, prorogado pelo governo federal para o de 1892.

Usando da attribuição que me confere o art. 19, § 9 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, que estabeleceu a organização munif-

cipal do Districto Federal, e considerando que no exercicio financeiro de 1892 vigorou o orçamento de 1891 prorogado por decreto do governo federal de n. 699 de 24 de dezembro de 1891, resolvo prorogar novamente o dito orçamento para vigorar no exercicio de 1893, até que o conselho municipal vote lei orçamentaria.

Districto Federal, 31 de dezembro de 1892, 4.ª da Republica.—*C. Barata Ribeiro.*

E, para que chegue a noticia de todos, mandou lavrar e publicar o presente edital.

Prefeitura do Districto Federal, 13 de janeiro de 1893.—*Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

Prefeitura do Districto Federal

EDITAL

O prefeito do Districto Federal manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que se acha em pleno vigor e execução a seguinte

Postura sobre corridas

Art. 1.º São prohibidas as corridas a cavallo ou a pé sem licença da Intendencia Municipal.

§ 1.º Não será concedida licença alguma para taes divertimentos, quando, á vista das condições sanitarias da cidade, os julgar inconvenientes a Inspectoria Geral de Hygiene, que será sempre ouvida sobre as licenças requeridas.

§ 2.º O infractor ou infractores ficam sujeitos á multa de 30\$, dobrada na reincidencia, sendo incontinenti evacuado o recinto pela policia, mediante requisição da autoridade municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou publicar o presente edital.

Secretaria Municipal, 14 de janeiro de 1893.—O secretario interino, *Antonio Candido do Amaral.*

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, se faz publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebem se propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete do Dr. director, para a construcção do calçamento de alvenaria da rua do Fialho, entre as ruas de Santa Christina e Benjamin Constant, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5% da quantia de \$3.272\$752 em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidades, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 7 de janeiro de 1893.—O 1.º official *Eucydes Braz.*

EDITAL

O prefeito do Districto Federal manda fazer publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 49 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, fica prohibida do dia 19 do corrente mez em diante a salga de carnes verdes encahadas nos açougues, nos termos do decreto n. 3 de 9 do corrente mez e anno.

Districto Federal, 14 de janeiro de 1893 — *Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 17 do corrente, serão chamados, no primeiro externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Latim (ás 10 horas) — Presidencia do Dr.

Sylvio Romero

Sergio de Almeida Pires.

Francisco de Castro Filho.

Bento José Leite Filho.

Gil Gonçalves Junior.

Antero Torres.

Historia geral (ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Menezes Vieira

Henrique Ribeiro Bernardes.

Jorge da Camara Coutinho.

Edgard Corrêa Lemos.

Antero Torres.

Geometria e trigonometria (ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Noronha

Licínio Lopes Sertá.

Julieta de Miranda Rodrigues.

Eurico Gonçalves Bastos.

Henrique Luiz Lacombe.

Turma suplementar

Galdino Goulart de Araujo Macuco.

Heitor de Belfort Ramos.

Fernando de Salles Ferreira.

Mario de Belfort Ramos.

Physica e chimica (ás 10 horas) — Presidencia do Dr. Piragibe

Francisco José Laraya.

Henrique de Figueiredo Vasconcellos.

Bento José Leite Filho.

José Gabriel Marcoades Romeiro.

Turma suplementar

Hugolino Cussen de Andrade Faria.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 16 de janeiro de 1893.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida do negociante João Xavier de Souza, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez de janeiro, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si pelo fallido for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, substituto legal do Dr. Afonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de João Xavier de Souza e em virtude de designação do presidente desta camara, foi lhe apresentado a petição com designação do teor seguinte:

Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Diz João Xavier de Souza que sendo estabelecido com negocio de armarinho á rua de Santo-Christo n. 157, e achando-se em condições precarias os seus negocios, não conseguindo uma concordata amigavel com os mesmos, vem perante V.S. requerer a abertura de sua fallencia e do que espera deferimento. Rio, 4 de julho de 1892. Sobre uma estampilha no valor de 200 réis. — *João Xavier de Souza.* Designação: Ao Sr. Dr. Afonso de Miranda. Rio, 4 de julho de 1892 — *Salvador Moniz.*

Sobre o que proferiu este juizo o despacho do teor seguinte: D. e A., tome-se por termo a declaração; depois do que subam á conclusão. Rio, 5 de julho de 1892 — *Miranda.* — Distribuição — D. a Domingues, 5 de julho de 1892. J. Conceição. E tendo o escrivão autuado a petição com o balanço que a instruem, lavrou o termo de declaração de insolvabilidade do fallido que o assignou, subiram os autos á conclusão e baixaram com a sentença do teor seguinte: Vistos os autos etc. Con-

siderando: que João Xavier de Souza, está estabelecido com negocio de armarinho á rua de Santo Christo n. 157, sob o fundamento de achar-se em condições precarias, declarou-se em estado de fallencia (petição a folhas dous) o que foi tomado por termo (folhas 4); que a sua declaração foi acompanhada: 1.º) do balanço geral do activo e passivo de sua casa commercial, com a relação nominal de seus credores; 2.º) dos seus livros commerciaes; e considerando o disposto no decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, art. 5.º letras a, b e c e § 2.º: Declaro aberta a fallencia de João Xavier de Souza, estabelecido com negocio de armarinho á rua de Santo Christo n. 157, a contar de 1 de maio do anno corrente; e nomeio syndicos os credores Soares Marcos & Comp. e Torres Gomes & Comp., os quaes, com assistencia do Dr. Curador Fiscal, arrecadarão os bens do fallido, conforme o preceituado no art. 36 do decreto n. 917 citado. O escrivão, no prazo do art. 11 do dito decreto 917, publique por edital á porta do fallido (casa commercia) e do juizo o re-uno desta sentença e lavrada a certidão, junto-se aos autos e publique-se pela imprensa. Communique-se á Junta Commercial. Rio, ás 12 horas do dia 7 de julho de 1892. — *Afonso Lopes de Miranda.* Em virtude desta sentença foram intimados os syndicos nomeados Soares Marcos & Comp. e Torres Gomes & Comp., que não acceitaram, sendo nomeados syndicos os credores Alvaro Xavier de Souza e José de Almeida Moreira, que não acceitaram, sendo nomeados syndicos Silva Cunha & Comp. e Manoel Pinto da Fonseca, que não acceitaram, sendo nomeados syndicos os credores Antonio Francisco da Silva e Braga Costa & Comp.: não acceitando Braga Costa & Comp., foi nomeado para substituí-los, em falta de credor conhecido dos autos, Sergio Augusto de Azevedo, acceitaram o cargo, assignaram o competente termo e proseguiram em desempenho de seus deveres; e porque são os termos resolver-se sobre a liquidação definitiva da mesma massa fallida e a requerimento do Dr. curador fiscal, se passou o presente edital, pelo teor do qual convoca-se aos credores da massa fallida do negociante João Xavier de Souza, estabelecido com negocio de armarinho á rua de Santo Christo n. 157, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez de janeiro, á uma hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si pelo fallido for offerecida a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de uniao, elegendo-se dous ou mais credores para syndicos e tres para commissão fiscal, que procedam á liquidação definitiva da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia. É licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida pelo tabellião, ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver sido feita menção da firma do fallido, e, finalmente, que, não comparecendo, será considerado adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos do valor total dos creditos a ella sujeitos. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixalos na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de janeiro de 1893. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas ab-ixo de scriptos da Companhia Comercio de Aguardente para dentro do prazo de um m-z. que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Comercio de Aguardente, e em virtude de distribuição do presidente deste tribunal e camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Comercio de Aguardente, com sede nesta capital, á rua da Uruguayana n. 135, que, tendo os accionistas constante da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer diversas chamadas do capital subscripto nos prazos estipulados, apesar de devidamente convidados por annuncio nos jornaes e da prorrogação concedida (documentos ns. 2 e 3) incorrendo desta arte nas penas do art. 5º dos respectivos estatutos (documento n. 4) e havendo a assembléa geral deliberado promover a acção judicial nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; requer á V. Ex. se digne de distribuir esta a juiz competente, que ordene, *ex vi* dos decretos citados, a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento, e, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do citado decreto n. 434 de 1891. Nestes termos P. deferimento e E. R. Mercê.— Rio, 12 de janeiro de 1893.—O advogado José Reynaldo do Lago. Sobre uma estampilha de 200 réis, —Despacho—D. ao Sr. Dr. Salvador Moniz. —Rio, 12 de janeiro de 1893.—Pitangr.— Despacho—D. A. cite-se.—Rio, 12 de janeiro de 1893.—Salvador Moniz.—Distribuição.—D. a Lopes Domingues em 12 de janeiro de 1893.—J. Conceição.—A lista dos accionistas a que se refere a petição suppra é do teor seguinte: Antonio Joaquim Rosas, 900 acções, 20 % 8:000\$; Antonio Nunes Pires, 250 acções, 20 % 5:000\$; Augusto de Oliveira Pinto, 50 acções, 20 % 1:000\$; Albino da Costa Lima Braga, 50 acções, 20 % 1:000\$; Banco Portugal e Brazil, 100 acções, 20 % 2:000\$; Domingos Ribeiro de Faria, 50 acções, 20 % 1:000\$; E. P. Lagaço, 200 acções, 20 % 4:000\$; João Joaquim de Magalhães 50 acções, 20 % 1:000\$; José Alves Rolan, 10 acções, 20 % 200\$; José Julio Pereira de Moraes, 200 acções, 20 % 4:000\$; José Luiz Ferreira Fontes, 25 acções, 20 % 500\$; Joaquim Alves de Armada, 100 acções, 20 % 2:000\$; Joaquim Caetano Pinto Junior, 100 acções, 20 % 2:000\$; Visconde Cardoso da Silva, 175 acções, 20 % 3:500\$; Dr. Alberto Diniz Junqueira, 555 acções, 10 % 5:550\$; Apolinario de Azevedo Branes, 100 acções, 10 % 1:000\$; Antonio Mariano da Camara, 5 acções, 20 % 50\$; D. Ambrósina Junqueira, 50 acções, 10 % 500\$; Barão de Novaes, 550 acções, 10 % 5:500\$; Joaquim Severino Paiva Azevedo, 100 acções, 10 % 1:000\$; Pedro Bernardes & Ribeiro, 90 acções, 10 % 900\$; Dr. Rodolpho Fortes Diniz Junqueira, 900 acções, 10 % 9:000\$. Pelo que são notificados os accionistas acima especificados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, a contar da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Comercio de Aguardente as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito

por ocasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito.

Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, filhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia), e affixados na forma da lei; de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal em 13 de janeiro de 1893. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscreevi. —Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 16

Cambio

Os bancos adoptaram a taxa official de 13 3/8 d. sobre Londres, que regulou nas tabelas durante o dia.

Houve movimento regular, e o mercado esteve mais firme de manhã do que de tarde, apesar do movimento tambem regular em nosso mercado de café.

As transacções realisadas foram em letras bancarias a 13 3/8 e 13 7/16 d., sendo a ultima taxa contra caixa matriz; em papel repassado a 13 7/16 e 13 1/2 d. e em papel particular aos extremos de 13 7/16 a 13 9/16 d.

A' ultima hora os bancos saçaram a 13 3/8 d., e cotava-se o papel particular a 13 7/16 e 13 1/2 d.

O mercado era considerado estavel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	13 3/8 d. a 90 d/v
Paris, por franco	712 a 713 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	880 a 882 rs., a 90 d/v
Italia, por lira....	712 a 731 rs., a 3 d/v
Portugal.....	342 a 360 % a 3 d/v
Nova York, por dollar.....	3\$750 a 3\$770, á vista.

Cotações officiaes

Apólices

Apólices conv. de 1:000\$, 4 %.	1:148\$000
Ditas idem, idem.....	1:150\$000
Ditas miudas, idem.....	1:145\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 % ..	1:015\$000
Ditas idem, idem.....	1:016\$000
Ditas idem, idem.....	1:017\$000

Bancos

Banco da Republica.....	81\$000
Dito idem, ex-dividendo v/c até 30 de fevereiro.....	84\$000
Dito idem, idem.....	85\$000
Dito Iniciador.....	9\$000
Dito idem.....	9\$500
Dito Constructor.....	45\$000

Companhias

Dita Melhoramentos no Brazil..	34\$500
Ditos Viação Sapucahy.....	8\$500
Dita idem.....	9\$00

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1893.— O presidente, *Thomas Rabello*.— O secretario, *J. Aguiro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Industrial e Colonizadora do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 14 DE JANEIRO DE 1893

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1893, reunidos, ás 11 horas da manhã, no salão do Banco de Cr. dito Movel 57 accionistas, representando 65.362 acções, isto é, mais do quarto do capital social, o Sr. Paulo Antonio Ribeiro do Couto, na qualidade de accionista e como signatario da petição dirigida á directoria da referida empreza, propoz que fosse aclamado um presidente para dirigir os trabalhos da presente assembléa geral extraordinaria, por isso que, deante do indeferimento dado á referida petição e do consequente direito dos accionistas de reunirem-se em assembléa geral para o fim de resolverem sobre o objecto da alludida petição, legal e legitima era esta reunião,

Aclamado presidente o accionista Sr. Barão de Capolide, occupou este a respectiva cadeira, chamando para secretarios os accionistas Dr. Carlos Buarque de Macedo e Eduardo Ramos.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, verificando que se achava representado mais do quarto do capital social da empreza, isto é, accionistas em numero de 57 e possuidores de 65.362 acções; declarou que, em face do art. 137 § 1º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 achava-se legalmente constituída a presente assembléa geral dos accionistas da Empreza Industrial e Colonizadora do Brazil, visto ter-se verificado a hypothese prevista no art. 133 do citado decreto. Em consequencia, dava a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizesse expor e justificar o fim da reunião.

Pedindo a palavra, o Sr. accionista Paulo Couto declarou que, sendo publico e notorio que a actual directoria da empreza está asserbada do questões judicarias contra ella movidas e por ella dirigidas contra o incorporador das emprezas antecessoras desta, alguns accionistas dirigiram-lhe uma petição para que fosse convocada uma assembléa geral extraordinaria para o fim de apurar a conveniencia e procedencia de todas estas questões que tanto prejudicam o credito e a marcha regular da empreza, e decidir sobre a conveniencia de ser mantido o mandato da actual directoria.

Que a actual administração, sem consultar os verdadeiros interesses de seus co-associados, lançou-se em caminho do qual só poderá resultar a perda total do capital social, o qual, em vez de ser empregado na exploração das fontes de renda da empreza, só tem servido para o desabato de desforço pessoal ou exercicio de pequenas vinganças. Que era publico tambem que o actual presidente da empreza se acha respondendo a um inquerito policial, já adeantado e no qual tem depositado testemunhas da maior excepção, por haver feito proposta com o fim unico de passar suas acções e as de alguns amigos com certo agio, o que prova que, em vez do interesse geral, cuidava apenas do individual.

Que assim tambem consta haver a actual directoria gasto, em nove mezes de sua gestão, a maior parte do saldo existente em estabelecimentos bancarios, sem que se conheça applicação razoável, tanto mais quanto estão completamente abandonados os nucleos colonias pertencentes á empreza no estado de Santa Catharina.

Que era, pois, para esclarecer á assembléa sobre todos esses factos, que fora dirigida a petição a que acima alludiu e quando deviam esperar os accionistas que a directoria se não recusaria a esse dever, o qual, si lhe não impuzesse clara e expressamente a lei, entre outras, o decreto de 30 de dezembro de 1882, a dignidade funcionalahi estava para

compellir a vir ante os seus co-associados explicar-se e defender-se; deu-se por effendida com a legitima solicitação, proclamou a illegalidade da presente reunião, in leferiu a petição sob o pretexto de que, instituida judicialmente, basta-lhe a attribuição conferida pelo art. 11 dos estatutos para representar a empresa activa e passivamente; como si o art. 97 do decr to n. 434 de 4 de julho de 1891 não declarasse a todo o tempo revogavel e sem necessidade de causa justificativa, o mandato da administrador.

Que, em vista de todas essas considerações e do procedimento tão dissonante da lei e da moral, não devia a assembléa ter outro procedimento que não o de retirar desde já o mandato da actual administração, elegendo outra sem demora.

E para isso envz à mesa a seguinte

Proposta

« Não tendo a administração da Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil cumprido com o seu dever, na forma do art. 70, § 10 do decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, que regulou a execução da lei de 4 de novembro do mesmo anno, convocando a assembléa geral, que lhe foi requerida por 47 accionistas, representando mais do quarto do capital social, parecendo assim esquivar-se de encontrar-se com os seus co-associados, os accionistas aqui reunidos, a convite dos signatarios da petição, representando mais do quarto do capital social, e de conformidade com a lei, retiram-lhes o mandato e passam a proceder à eleição da nova directoria que, na forma da lei, tomará conta do acervo da empresa e procederá aos exames necessarios, afim de apurar a responsabilidade dos actuaes directores.

Rio de Janeiro, sala das sessões, 14 de janeiro de 1893. — *Paulo Antonio Ribeiro do Couto.* »

Lida pelo primeiro secretario a referida proposta, foi ella submettida a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvada.

O Sr. presidente convidou então os accionistas a organisarem as cedulas para a eleição de cinco directores, cinco membros do conselho fiscal e tres supplentes, fazendo lêr pelo secretario a disposição do art. 25 dos estatutos, que regula o modo como devem votar os accionistas por si e como representantes de terceiros.

Procedendo-se ao recebimento das cedulas, foram estas contadas, verificando-se a existencia de 34 para cada uma daquellas funcções.

Convidados para escrutadores os Srs. Arlindo Gomes e Albino José Almeida, fez-se a apuração, que deu o seguinte resultado :

Para directores :

Conselheiro Carlos Frederico Castriotto.....	1.299	votos
Conselheiro João Coelho Bastos.....	1.299	»
Dr. Pedro de Barros.....	1.299	»
Dr. Paulino José Soares de Souza Filho.....	1.299	»
Paulo Antonio Ribeiro do Couto.....	1.299	»

Havia mais duas cedulas em branco.

Para o conselho fiscal :

Dr. Manoel Caetano da Silva Lara.....	1.179	votos
Jorge C. Conceição.....	1.179	»
Emilio de Barros.....	1.179	»
Dr. Julio Augusto da Silva Maia.....	1.179	»
José Gabriel de Azevedo.....	1.179	»

Para supplentes :

Dr. João de Deus da Cunha Pinto.....	1.149	»
Alfredo Vianna Bandeira.....	1.149	»
Arlindo de Souza Gomes.....	1.149	»

E mais tres celulas em branco.

O Sr. presidente, proclamando os eleitos, declarou que daria a palavra a qualquer accionista que tivesse alguma cousa a propôr.

Pelo accionista Dr. Philippe P. Caldas foi mandada à mesa a seguinte

Moção

A assembléa geral dos accionistas da Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil confere à directoria, que acaba de eleger, plenos, illimitados e extraordinarios poderes, além dos que lhes são confer dos nos estatutos, para promover em juizo ou fóra d'elle a posse do acervo da mesma empresa. — *Dr. Philippe Pereira Caldas.*

Posta a votos, foi a moção unanimemente approvada.

O Dr. Godofredo Autran propoz que os Srs. Drs. Barros de Vasconcellos, Philippe P. Caldas e Coelho & Navarro assignassem pelos accionistas presentes e, juntamente com a mesa, a acta desta reunião.

E por nada mais haver a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa e accionistas já referidos. — *Barão de Campolide*, presidente. — *Dr. Carlos Buarque de Macedo*, 1º secretario. — *Eduardo Ramos*, 2º dito. — *Dr. Philippe Pereira Caldas*. — *Coelho & Navarro*. — *A. M. de Barros e Vasconcellos*.

Companhia Tattersall Brasileira

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1892

A 1 1/2 horas da tarde, presentes os accionistas constantes do respectivo livro, representando 4.530 acções, o Sr. presidente do conselho fiscal, na forma dos estatutos, assume a presidencia da assembléa geral, declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Dr. Fernando Mendes de Almeida e Marçal Coelho da Rocha, que approvados pela assembléa, aceitam e tomam assento.

Lida a acta da assembléa geral extraordinaria anterior, o Dr. Fernando Mendes diz que lhe parece terem sido olvidados na confecção da acta os votos de louvor dados á passada directoria, á mesa e ao Sr. Emilio de Barros; suscitando-se uma questão de ordem, oram os Srs. Dr. Franklin Sampaio, José Cardoso Pereira e presidente que declara que essa acta não tem discussão porque já foi approvada pelas assignaturas dos presentes a ella.

Em seguida o Sr. presidente da directoria expõe os motivos da convocação, que são:

- a) o de ter escapado na ultima approvação das contas a narração por especificação de todos os actos da directoria, especialmente um que, por estar fóra da alçada da sociedade, deveria merecer especial menção; o desconto de duas lettras de aceite do Banco da Bolsa, para pagamento das entradas deste accionista de então;
- b) o de não se julgar a directoria competente para assumir a responsabilidade desse acto que, embora não demonstre deshonestidade ou crime, é irregular e necessita de approvação declarada da assembléa.

Postos em discussão esses motivos, conjuntamente com o acto referido, oram os Srs. Cardoso Pereira, Dr. Fernando Mendes, Emilio de Barros, Dr. Franklin Sampaio, Dr. Valladares e presidente.

O Dr. Fernando Mendes apresenta a seguinte

Moção

A assembléa geral da Companhia Tattersall Brasileira, tomando conhecimento da operação de desconto de duas lettras acceitas pelo Banco da Bolsa, saccadas e endossadas pela companhia e que pela anterior directoria exonerada foi realisada em agosto de 1891, resolve approvar a operação e considera terminado o assumpto.

Rio, 15 de dezembro de 1892 — O accionista, *Dr. Fernando M. de Almeida*.

Lida pela mesa e posta em discussão, foi approvada a moção, contra o voto do Sr. conde-Wilson.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, de que mandou se lavrar esta acta. — *E. Cybra*. — *Dr. Fernando Mendes de Almeida*. — *Mraçal Coelho da Rocha*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1 540 — *Relatorio sobre a invenção denominada Pavimento Sanitario Fluminense*

O invento de que é autor o abaixo assignado e de que pretende obter privilegio, como lhe é garantido pelas leis vigentes, consiste na descoberta de um novo meio de produção e nova applicação de substancias conhecidas, para se obter um producto e resultado industrial incomparavelmente superior a todos os congeneres até hoje conhecidos.

A composição a que o inventor dá o nome de «Pavimento Sanitario Fluminense» e que se destina ao calçamento das ruas, como em geral a tectos e soalhos, é obtido por meio de uma mistura de asphalto natural americano, pó de pedra calcarea e areia, nas exactas proporções indicadas no desenho junto, isto é, asphalto 15 %, pó de pedra 15 %, e areia 70 %.

Applicado ao calçamento das ruas o novo systema de pavimento deve ter por base, para sua completa segurança e nivelamento do solo, uma camada de concreto hydraulico com 15 centimetros de espessura, outra camada de mastique betuminoso com a espessura de um centimetro, estendendo-se sobre esta mistura de asphalto, pó de pedra e areia com cinco centimetros de espessura.

O asphalto é reduzido a pó, depois de ter sido refinado, por meio de apparatus mecanicos apropriados e aquecidos em cylindros revolventes até uma temperatura de 90º a 130º centigrados, conforme a estação e distancia a que tem de ser transportado; o pó de pedra e areia são tambem aquecidos em cylindros até a temperatura acima indicada, e intimamente misturados com o asphalto em machinas especiaes para effectuarem a mistura perfeita; transportados ao lugar onde toem de ser applicados a calçamentos, estes ingredientes são espalhados, comprimidos primeiro por soquetes e roldões e, finalmente, por uma machina que lhe dá o nivel necessario ou desejado.

O processo para a fabricação de lages destinadas a quaesquer soalhos, pedra artificial para a construção de casas, ou para a cobertura de tectos de casas, é a mistura de asphalto quente, areia e pó de pedra nas condições acima exaradas e nas proporções já indicadas, sendo depois comprimidos por meio de prensa mecanica em tamanhos e feitios convenientes, e ao arbitrio do fabricante; a este producto se pôde chamar e é na realidade «Pedra artificial».

As vantagens que o publico auferirá deste systema de pavimento são consideraveis e obvias :

- 1º, porque o perfeito nivelamento das ruas dará conforto aos transeuntes e reduzirão em grande escala a força de tracção de todos os vehiculos;
- 2º, porque as propriedades antisepticas do asphalto servirão de preservativo das epidemias;
- 3º, porque havendo ignaldade no nivel das ruas, os edificios contiguos não soffrerão desintegração alguma;
- 4º, porque os carros e carroças não produzirão ruido, com precioso alivio para o systema nervoso dos habitantes;
- 5º, porque sendo impermeavel, o novo systema de pavimento, serão evitadas as exhalções tão prejudiciaes á saúde publica;
- 6º, porque a construção desse systema de calçamento é rapido, podendo as ruas serem entregues ao trafico 24 horas depois de pavimentadas;
- 7º, porque o serviço da limpeza das ruas será extremamente facilitado e levado a uma perfeição que os calçamentos de pedra tornam impossivel, sendo certo que até mesmo a poeira das ruas desaparecerá quasi totalmente.

8º, porque as aberturas para os concertos dos encanamentos de agua, gaz e outros, serão feitas e reparadas com maior facilidade e rapidez do que em outro qualquer calçamento;

9º, porque sendo o novo pavimento praticamente indestructivel, torna-se em summa menos caro do que qualquer outro.

A invenção consiste principalmente de unica mistura e applicação de asphalto, pó de pedra e areia, capaz de produzir uma composição que possa resistir á temperatura de 50º centígrados sem derreter-se ou se tornar fusivel sob as altas temperaturas entretropicaes e a unica que pôde resistir ao peso de 16 toneladas por decimetro cubico tem desmivlar-se ou quebrar: descoberta esta que foi feita e obtida ao cabo de profundos estudos e custosos ensaios em climas torridos.

E é este o relatório que ao inventor cumpria formular e depositar em duplicata no ministerio competente, segundo o disposto nos arts. 22 e seguintes do decreto n. 8820 d. 3) de dezembro de 1889, para obter o seu titulo de patente de invenção na forma das leis vigentes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1893 — José Simão da Costa.

N. 1643 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 17 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina destinada a separar as pedras do café em côco, denominada Catedor Moura. Invenção de Antonio Bento de Moura, morador em Taubaté, estado de S. Paulo.

As disposições adoptadas na combinação das diversas partes da machina da minha invenção, para o fim de separar a café dos corpos estranhos, com os quaes elle vem misturado e principalmente com as pedras, são baseadas sobre a seguinte lei physica:

Os corpos cortam as correntezas atmosphericas na razão directa dos pesos ou massas e na inversa dos volumes.

As pedras que devem ser separadas dos grãos de café são de dimensões maiores, iguaes ou menores do que aquelles. Sendo as pedras maiores, é evidente que, atravessando juntamente com os grãos de café uma mesma correnteza, os primeiros cahirão com maior velocidade do que as segundas; sendo iguaes acontecerá o mesmo phenomeno e sendo menores ellas offerecerão menos superficie á accção do vento e obedecerão á lei enunciada.

Ha, entretanto, pedras, e essas são muito raras, que, devido ao seu achatamento, não cortam com a mesma facilidade a camada de ar, de que as outras, mas isso no caso de ellas estarem com a face voltada para o lado de onde vem a ventilação, porém achando-se nesta posição tende a cahir verticalmente; para estas uma disposição particular é necessaria e foi prevista na combinação do apparelho representado nos desenhos annexos, nos quaes se vê:

Fig. 1, uma vista de frente em elevação;
Fig. 2, uma elevação longitudinal em elevação;

Fig. 3, uma vista de traz em elevação;
Fig. 4, um côrte longitudinal em elevação, segundo a b, fig. 1.

Nessas figuras, as mesmas letras representam as mesma peças ou partes da machina, as quaes são:

A, moega recebendo o café para catar; B, peneira tremula com seu quadro ou armação; C, fundo da armação da peneira; D, molas de suspensão da armação da peneira; E, E', movimento intermediario entre o eixo do ventilador e a armação da peneira; F, eixo do ventilador; G, pás do ventilador; H, tambor do ventilador; I, registro regulador de entrada do vento no ventilador; J, conductor superior do vento; K, conductor inferior do vento; L, sahida do cisco, poeira, palha, etc; M, sahida da poeira, levando uma grade; O, veneziana dando passagens

as pedras chatas; P, P', registro de graduação do vento; Q, conductor levando o café para a boca; S, R, R', R', conductores de pedras, casquinhas e corpos estranhos para a boca T; V, pulias motoras; c, lunetas.

O funcionamento é o seguinte: o café lepoitado na moega com os corpos destinados a ser separados, vae cahindo na peneira tremula B, onde é peneirado pelos estremecimentos que recebe do eixo F, pelo intermedio do movimento E, E', composta de duas manivelas formadas pelo eixo do ventilador de puxavante E e alavanca E'; as pedras, cascas, ciscos, etc., cujo tamanho permitem atravessar os claros da peneira, cahem sobre o fundo C da armação da peneira, dahi seguem para a peneira R, R' e boca T. O café, os ciscos ou pedras que ficam em cima da peneira vão cahindo para o funil X e dahi são dirigidos no interior do conducto J inclinado a 47 grãos, no qual passa uma ventilação sufficiente, graduada pelo registro P para fazer elevar-se o café por este canal e cahir pela bocca na camara N e dahi para o conducto Q e boca S, porém insufficiente para elevar as pedras que rodam e veem no conducto R" e boca T; os ciscos, palhas, poeiras, etc. são lançados fóra pela bocca L; as pedras chatas e alguns grãos de café que passam pelo orificio I, no fundo do conducto J, são recebidos no conductor inferior K, onde a accção do vento leva os grãos de café para a camara N e as pedras chatas vão acompanhando a parte inferior do conductor até ás venezianas O, através da qual ellas passam e vão dahi no conducto R' R" e boca T. A bocca M recebe uma grade para deixar passar a poeira e reter os grãos de café que por ventura seriam lançados pelo vento com demasiada velocidade. O ventilador fornece o vento necessario para a separação e a operação pôde ser vigiada pelas lunetas c.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres e substitutivos da invenção:

Em uma machina destinada a separar as pedras do café em côco:

1º, uma peneira tremula destinada a operar uma primeira separação;

2º, dois conductores de vento, parallellos e contiguos, inclinados a 47 grãos, onde se effectua a separação do café, das pedras;

3º, no conductor inferior, inclinado a 47 grãos, umas aberturas, parallelas e transversaes, praticadas na parede inferior do mesmo; essas aberturas, em forma de venezianas para separar as pedras chatas;

4º, Uma caixa de vento onde o café fica separado das palhas, ciscos e materias leves;

5º, Na parede desta caixa de vento, uma abertura recebendo uma grade para deixar passar as poeiras e impedir que o café separado das pedras no segundo conductor não seja lançado fóra do apparelho;

6º, a disposição geral do apparelho e a disposição relativa dos diversos orgãos entre si; tudo como substancialmente descripto acima e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1892. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Banco Economia Popular

3ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 21 de janeiro, ao meio-dia, na sala da rua de S. Pedro n. 278 A, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que, a ser aceita, importa a liquidação do banco; outrossim, previno que, sendo 3ª convocação, a assemblea deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893. — Luís Maria Dantas, director.

Ficam suspensas as transferencias até quando se annunciar.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893. — Luís Maria Dantas, director.

Companhia Progreso Industrial de Carandahy

De 16 a 19 do corrente, pagará festa companhia no seu escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 77, 1º andar, do meio-dia ás 2 horas, o 5º coupon de seus debentures vencidos em 31 de dezembro de 1892. Deste dia em diante só se pagará ás quintas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893. — O director-presidente, Visconde de Cardoso da Silva.

Companhia de Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro

ESCRITORIO, RUA ANTONIO PRADO 102

Convido os Srs. accionistas que realisaram todas as chamadas de capital na razão de 54,377 % a vir converter suas cautelas em accções integralisadas, conforme foi resolvido em assemblea geral de 27 de agosto de 1892.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893. — Sabino Pessoa, director-secretario.

Companhia Credito Geral

RUA DO SACRAMENTO N. 6

De accordo com a lei de 4 de julho de 1891, e art. 27 dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral no dia 31 do corrente, ás 12 horas, no escriptorio desta companhia, á rua do Sacramento n. 6.

A assemblea geral terá de resolver sobre a prestação de contas e outros negocios de urgentissima necessidade para a companhia.

A partir de 15 do corrente em diante, ficam suspensas as transferencias de accções até ao dia depois da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1893. — Manoel U. Lemgruber, presidente.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de fevereiro proximo, ao meio-dia, na sede da sociedade, á rua de Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociais até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 16 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das accções nominas e aberto o registro das accções ao portador para legal representação da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1893. — Presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 16 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua de Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o sexto dividendo semestral de 3\$ por accção.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893. — Presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas desde esta data até 16 de fevereiro proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893. — Presidente, Carlos Gianelli.